



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47/2016

Pregão Presencial nº 17/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA, DE VEICULOS OPERACIONAIS LEVES, VEICULOS UTILITÁRIOS, VEICULOS PESADOS E MAQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor ZELIRIO PERON FERRARI, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **VILSON JOSÉ DURANTE & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 80.052.962/0001-23, neste ato representada por **RODRIGO DURANTE**, portador do CPF nº 033.007.649-39 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo no percentual de 25%, consoante disposto na parágrafo 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 3.485,00 (tres mil quatrocentos e oitenta e cinco reais).

Subcláusula Segunda – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA, DE VEICULOS OPERACIONAIS LEVES, VEICULOS UTILITÁRIOS, VEICULOS PESADOS E MAQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, nos seguinte termos e condições, conforme acréscimo constante na planilha:

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
4	1	12295	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DE CAMINHÕES E CAMIONETES	HORAS	1,00	3.485,00	3.485,00
TOTAL							3.485,00

Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de **R\$ 16.975,00 (dezesseis mil novecentos e setenta e cinco reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do




Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

parágrafo único do art. 61 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, onze dias de abril de 2017.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CNPJ n.º 75.927.582/0001-55
ZELIRIO PERON FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL



VILSON JOSÉ DURANTE & CIA LTDA
CNPJ n.º 80.052.962/0001-23
RODRIGO DURANTE
CPF nº 033.007.649-39



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47/2016

Pregão Presencial nº 17/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA, DE VEICULOS OPERACIONAIS LEVES, VEICULOS UTILITÁRIOS, VEICULOS PESADOS E MAQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: VILSON JOSE DURANTE & CIA LTDA;
VALOR: R\$ 3.485,00 (tres mil quatrocentos e oitenta e cinco reais)
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2017
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
e pela contratada: RODRIGO DURANTE - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 17/04/2017
JORNAL: AMP
EDIÇÃO: 1234
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 18/04/2017
JORNAL: Tribuna Regional
EDIÇÃO: 1262
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 80052962/0001-23
Razão Social: VILSON JOSE DURANTE
Endereço: R FRANCISCO ALVES 100 / ENTRE RIOS / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/04/2017 a 04/05/2017

Certificação Número: 2017040503100225888801

Informação obtida em 11/04/2017, às 13:58:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

VALOR:	11.900,00
VIGÊNCIA:	15/04/17
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - IV

Salto do Lontra, Quinta-Feira, 13 de abril de 2017

MAURÍCIO BAU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:JDEB28FB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 017/2017

Jarbas Carneossi, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, a carta de concessão de benefício previdenciário a qual concede à aposentadoria por Tempo de Contribuição ao Sr. **APARECIDO LINO PEREIRA**, sob nº 1792285989, que chegou ao conhecimento do Departamento de Recursos Humanos em 13 de abril de 2017, protocolado sob nº 030/2017,

RESOLVE

Art. 1º **EXONERAR** a partir do dia 17 de abril de 2017, o Sr. **APARECIDO LINO PEREIRA**, matrícula 261, portador da cédula de identidade RG. nº 984.072/SSPPR, do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA**.

Art. 2º Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se.
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia - PR, 13 de abril de 2017.

JARBAS CARNEOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:6BD8FFDA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 45/2016

Pregão Presencial nº 17/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA, DE VEÍCULOS OPERACIONAIS LEVES, VEÍCULOS UTILITÁRIOS, VEÍCULOS PESADOS E MAQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA - ME;
VIGÊNCIA: 16/04/2018
VALOR RENOVADO: R\$ 8.068,00
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2017

Pela contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

e pela contratada:
ADEMIR LUIZ DURANTE
Representante Legal

Publicado por:
Marilyn Cristina Tonini
Código Identificador:67CB675E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 44/2016

Pregão Presencial nº 18/2016

OBJETO: Contratação de empresa para realização de consultas médicas com especialidade na área de Neuropediatria (ou Neurologia Pediátrica) com atendimento no município de Santo Antônio do Sudoeste e/ou Cascavel e Francisco Beltrão - Pr, para atender os alunos de educação especial

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: CLIVATI CLÍNICA MÉDICA LTDA.
VIGENCIA ATUAL: 16/04/2018
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2017

Pela contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

e pela contratada:
MARTA REGINA CLIVATI
Representante Legal

Publicado por:
Marilyn Cristina Tonini
Código Identificador:40AA9496

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 47/2016

Pregão Presencial nº 17/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA, DE VEÍCULOS OPERACIONAIS LEVES, VEÍCULOS UTILITÁRIOS, VEÍCULOS PESADOS E MAQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: VILSON JOSÉ DURANTE & CIA LTDA;
VALOR: R\$ 3.485,00 (tres mil quatrocentos e oitenta e cinco reais)
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2017

Pela contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
RODRIGO DURANTE
Representante Legal

Publicado por:
Marilyn Cristina Tonini
Código Identificador:3045E9FD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO DE Nº 3 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 88/2015

Pregão Presencial nº 22/2015

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de manutenção corretiva e preventiva de bombas injetoras dos veículos da frota municipal

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 46/2016

Pregão Presencial nº 17/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA, DE VEÍCULOS OPERACIONAIS LEVES, VEÍCULOS UTILITÁRIOS, VEÍCULOS PESADOS E MAQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor ZELIRIO PERON FERRARI, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **EUCLIDES DURANTE**, inscrita no CNPJ sob n.º 05.281.349/0001-62, neste ato representada por **EUCLIDES DURANTE**, portador do CPF nº 382.855.330-34 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do no artigo 65º § 1º e artigo 57º Alínea II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo no percentual de 25.%, consoante disposto na alínea "b", inciso I, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, bem como o acréscimo de prazo da vigência contratual, nos termos da previsão do art. 57º alínea II, conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira - O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 9.921,19 (nove mil novecentos e vinte e um reais e dezenove centavos).

Subcláusula Segunda - Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira - Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA, DE VEÍCULOS OPERACIONAIS LEVES, VEÍCULOS UTILITÁRIOS, VEÍCULOS PESADOS E MAQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, nos seguintes termos e condições, ficando aditivado conforme tabela.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	2424	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEÍCULOS OPERACIONAIS LEVES	HORAS	126,00	57,80	7.225,00
5	1	9220	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEÍCULOS MAQUINAS PESADAS	HORAS	37,00	72,87	2.696,19
TOTAL							9.921,19

Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de R\$ 49.751,69 (quarenta e nove mil setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos).



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Subcláusula Terceira - O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, ficando sua nova vigência para 16/04/2018.

Subcláusula Quarta - Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula oitava - Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para 16/04/2018, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 § único da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 17/04/2017.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

ZELIRIO PERON FERRARI

PREFEITO MUNICIPAL

Euclides Durante

EUCLIDES DURANTE

CNPJ n.º 05.281.349/0001-62

EUCLIDES DURANTE

CPF n.º 382.855.330-34



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 46/2016

Pregão Presencial nº 17/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA, DE VEÍCULOS OPERACIONAIS LEVES, VEÍCULOS UTILITÁRIOS, VEÍCULOS PESADOS E MAQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: EUCLIDES DURANTE;

VIGÊNCIA: 16/04/2018

VALOR RENOVADO: R\$ 9.921,19 (nove mil novecentos e vinte e um reais e dezenove centavos).

DATA DA ASSINATURA: 17/04/2017

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

e pela contratada: EUCLIDES DURANTE - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 18/04/2017
JORNAL AMP
EDIÇÃO: 1235
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 20/04/2017
JORNAL Sulwao Regional
EDIÇÃO: 1263
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:AC53FF0F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 46/2016

Pregão Presencial nº 17/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA, DE VEÍCULOS OPERACIONAIS LEVES, VEÍCULOS UTILITÁRIOS, VEÍCULOS PESADOS E MAQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: EUCLIDES DURANTE;
VIGÊNCIA: 16/04/2018
VALOR RENOVADO: R\$ 9.921,19 (nove mil novecentos e vinte e um reais e dezenove centavos).
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2017

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada
EUCLIDES DURANTE
Representante Legal

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:9C902EAB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 50/2016

Pregão Presencial nº 19/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE (MÉDICO) PARA SERVIÇOS DE PLANTÃO E AUDITORIA E PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: CLINICA MEDICA BRAZ PEREIRA LTDA ME;
VIGÊNCIA: 18/04/2018
VALOR RENOVADO: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2017

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal e

Pela Contratada:
JOSIANA BRAZ PEREIRA
Representante Legal

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:B3D1DBDA

RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 30

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, CONVOCA os candidatos aprovados em Concurso Público, no cargo abaixo descrito a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, munidos de documentação exigida no Edital nº 01/2015, no período de:

17 de Abril a 30 de Abril de 2017, das 8:30 às 16:00 horas.

O Não comparecimento no período e horário determinados na CONVOCAÇÃO Nº 30 será considerado como desistência do candidato a vaga oferecida.

Zeladora
ERICA DA SILVA
IVONETE BRUM CABRAL
MAIARA FABIA COLOMBO

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, 13 DE Abril DE 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Graboski Pinto
Código Identificador:B818B3B8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO TOMADA
DE PREÇOS Nº 001/2017

A Comissão Permanente de Licitações representada por seu Presidente: **Aldoir Zampiva**, designada pelo decreto 002/2017, de 06 de janeiro de 2017, comunica aos interessados na execução da obra do objeto do edital em epígrafe, que após a análise de verificação da documentação e da proposta ofertada, chegou-se ao seguinte resultado:

PROponente Participante	DOCUMENTAÇÃO	VALOR PROPOSTA	DIÁ	SITUAÇÃO
CONSTRUTORA IRMÃOS RAMBO LTDA	HABILITADA	R\$ 278.900,00 (duzentos e setenta e oito mil e noventa e zero reais e setecentos e noventa e zero centavos)	4	CLASSIFICADA - 1º LUGAR
YRENA ENCLÓCIONS PRÉ-FABRICADAS LTDA	HABILITADA	R\$ 278.976,25 (duzentos e setenta e oito mil e novecentos e setenta e seis reais e doiscentos e sessenta e dois centavos)	4	CLASSIFICADA - 2º LUGAR

A Proponente IRMÃOS RAMBO LTDA, teve os benefícios do empate ficto presente na Lei 123/06. Comunica-se, outrossim, que dará vistas ao respectivo processo licitatório.

São Pedro do Iguaçu, 17 de abril de 2017.

ALDOIR ZAMPIVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:358779E2

GABINETE PREFEITO
RETIFICAÇÃO

No Decreto 043/2017, publicado no dia 08 de abril de 2017, no Jornal do Oeste Ltda, Página 37, Edição 9441, inclua-se ao texto ao decreto:

“ XVI – Barbara Moreira do Espírito Santo Locatelli – Psicóloga ”

São Pedro do Iguaçu, 17 de abril de 2017.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erieli Rodrigues da Silva
Código Identificador:8DDBB952

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 083, DE 17 DE ABRIL DE 2017

Nomeia Gestora Municipal do Programa Bolsa Família,

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUCESTE
EDITAL DE RESOLUÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 A pregoira **MARILS CRISTINA TOMINI**, designada pela Portaria nº 1802/2017, assinada na Lei Federal nº 8.666/96 e legislação complementar, nomeia o objeto e resultado a adjudicação da licitação:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017 - Processo nº 25/2017
Objeto: Aquisição de uniformes para modalidades esportivas que irão participar da região e dos jogos escolares do Paraná, a ser realizado neste município.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Lote.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 (Decreto Municipal nº 2.317/2005 de 25 de maio de 2005, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 133/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA - prego por LOTE
JEVERSON VAN INASSE PITY SPORTS ME - vencedora do lote 001, no valor total de R\$ 11.600,00 (onze mil e quinhentos reais).
 São Antonio do Sulceste, Estado do Paraná, em 19 de abril de 2017.
MARILS CRISTINA TOMINI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUCESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 320715 - Processo de licitação Nº 150/16
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar do Empreendedor Família Rural, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Lei nº 11.947, de 13/07/2009, Resolução CD/IDE Nº 20, de 17 de junho de 2013 e Lei Municipal nº 1.135/01 de 22 de Junho de 2011.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUCESTE - PR.
CONTRATADA: COOPERATIVA AMPERENSE DOS PRODUTORES DE VINHO - COOPREV.
VALOR REAJUSTE: 1.294,93 (um mil duzentos e noventa e quatro reais).
DATA DA ASSINATURA: 16/04/2017.
Pelo contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pelo contratado: LEONARDO SCHNEIDERLA - Representante Legal.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUCESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 552311
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0502017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUCESTE - PR.
CONTRATADA: JEVERSON VAN INASSE PITY SPORTS ME
CNPJ Nº 25.211.847/0001-50
Representante: JEVERSON VAN INASSE - CPF nº 488.132.250-81
OBJETO: Aquisição de uniformes para modalidades esportivas que irão participar da Liga regional dos jogos escolares do Paraná, a ser realizado neste município.
VALOR TOTAL: R\$ 11.500,00 (Onze Mil e Quinhentos Reais).
VIAGEM: 17/04/2017
 São Antonio do Sulceste, em 16/04/2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUCESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 510217
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUCESTE - PR.
CONTRATADA: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ACESSORIA LTDA - CNPJ Nº 15.982.200/0001-00
Representante: MAURI CEGARINENCO - CPF nº 761.581.288-53
OBJETO: Contratação de empresa para instalação de software para todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde e da Assistência Social com instalação e treinamento, manutenção mensal e suporte, conforme descrito no Termo de Referência do Edital.
VALOR TOTAL: R\$ 27.440,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais).
VIAGEM: 12/04/2017
 São Antonio do Sulceste, em 13/04/2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUCESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 832816 - Pregão Presencial nº 16/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE (MÉDICO) PARA SERVIÇOS DE PLANTÃO E AUDITORIA E PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUCESTE - PR.
CONTRATADA: CLINICA MEDICA BRAZ PEREIRA LIMA ME.
VIAGEM: 19/04/2016
VALOR RENOVADO: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2017
Pelo contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pelo contratado: JOSIANA BRAZ PEREIRA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUCESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 610217
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUCESTE - PR.
CONTRATADA: GUSTAVO CESAR MARRAN - MEI
CNPJ Nº 27.398.009/0001-00
Representante: GUSTAVO CESAR MARRAN - CPF nº 090.518.170-41
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de forma de aquecimento acompanhando técnicas de aquecimento solar (sistema multilinha, caso de contratação) e avaliação de eventos e atividades, a ser de organização de eventos organizado pelo município.
VALOR TOTAL: R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais).
VIAGEM: 17/04/2017
 São Antonio do Sulceste, em 16/04/2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUCESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 342816 - Pregão Presencial nº 232816
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Concreto Bombado Usinado a Quente (C.B.U.Q.) tipo "C" - Padrão DEPPR, para entrega no portão municipal do Município.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUCESTE - PR.
CONTRATADA: PEDREIRA MARMELEIRO LTDA.
VIAGEM ATUAL: 25/04/2016
DATA DA ASSINATURA: 13/04/2017
Pelo contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pelo contratado: CLAIR BERNADETTI TESSEI - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUCESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2007015 - Pregão Presencial nº 01/2016
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços para coleta e realização de exames médicos laboratoriais.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUCESTE - PR.
CONTRATADA: SCHAWIN E SCHAWIN LTDA.
VALOR: R\$ 15.948,00 (quinze mil e novecentos e quarenta e oito reais).
DATA DA ASSINATURA: 18/04/2017
Pelo contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pelo contratado: ROBERTO SCHAWIN - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUCESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1162816 - Pregão Presencial nº 52/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM BARRIXE E ALMOÇOS PARA ATENDER DIS SERVIDORES MUNICIPAIS EM PLANTÃO E PRESTANDO SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUCESTE - PR.
CONTRATADA: RESTAURANTE E PIZZARIA LIBRA FIBELI S/C.
VALOR: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 19/04/2017
Pelo contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pelo contratado: LUCILIA MARRA DE OLIVEIRA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUCESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 832816 - Pregão Presencial nº 16/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPISAGEM E PINTURA, DE VEÍCULOS OPERACIONAIS E/OU VEÍCULOS UTILITÁRIOS, VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS DA PROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUCESTE - PR.
CONTRATADA: EUCLIDES DURANTE;
VIAGEM: 16/04/2016
VALOR RENOVADO: R\$ 9.921,70 (nove mil novecentos e vinte e um reais e doze centavos).
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2017
Pelo contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pelo contratado: EUCLIDES DURANTE - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUCESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 - Processo nº 255/2017
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de forma de aquecimento acompanhando técnicas de aquecimento solar (sistema multilinha, caso de contratação) e avaliação de eventos e atividades, a ser de organização de eventos organizado pelo município.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Lote.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 (Decreto Municipal nº 2.317/2005 de 25 de maio de 2005, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 133/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA:
GUSTAVO CESAR MARRAN - MEI - vencedor dos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 no valor total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)
Honraria a presente licitação,
 São Antonio do Sulceste - PR, em 16/04/2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUCESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017 - Processo nº 257/2017
OBJETO: Aquisição de uniformes para modalidades esportivas que irão participar da Liga regional dos jogos escolares do Paraná, a ser realizado neste município.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Lote.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 (Decreto Municipal nº 2.317/2005 de 25 de maio de 2005, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 133/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA - prego por LOTE
JEVERSON VAN INASSE PITY SPORTS ME - vencedora do lote 001, no valor total de R\$ 11.600,00 (onze mil e quinhentos reais).
Honraria a presente licitação,
 São Antonio do Sulceste - PR, em 18 de abril de 2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUCESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017 - Processo nº 233/2017
OBJETO: Contratação de empresa para instalação de software para atender todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde e da Assistência Social, com instalação e treinamento, manutenção mensal e suporte, conforme descrito no Termo de Referência do Edital.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Lote.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 (Decreto Municipal nº 2.317/2005 de 25 de maio de 2005, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 133/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA - IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ACESSORIA LTDA, vencedora do lote 1, no valor total de R\$ 27.440,00 (vinte e sete mil e quarenta e quatro reais).
Honraria a presente licitação,
 São Antonio do Sulceste - PR, em 13 de abril de 2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

QUER CORRER? VAI PRO PARQUE.

trabalho BOM VOCE DIZE PAZ

ribuna regional

PRESENTE NOS MELHORES EVENTOS DA REGIÃO I

(49) 3644-4181



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

001

E

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA
"COMPRA" "SERVIÇO"

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA, DE VEICULOS OPERACIONAIS LEVES, VEICULOS UTILITÁRIOS, VEICULOS PESADOS E MAQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2424	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEICULOS OPERACIONAIS LEVES	500,00	HORAS	58,00	29.000,00
TOTAL						29.000,00
LOTE: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9218	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEICULOS MICRO ONIBUS E ONIBUS	300,00	HORAS	70,00	21.000,00
TOTAL						21.000,00
LOTE: 3 - Lote 003						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9219	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEICULOS VANS E KOMBI	200,00	HORAS	62,00	12.400,00
TOTAL						12.400,00
LOTE: 4 - Lote 004						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12295	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DE CAMINHÕES E CAMIONETES	200,00	HORAS	70,00	14.000,00
TOTAL						14.000,00
LOTE: 5 - Lote 005						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9220	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEICULOS MAQUINAS PESADAS	150,00	HORAS	73,00	10.950,00
TOTAL						10.950,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

JUSTIFICATIVA:

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

Manutenção preventiva e corretiva, chapeação e pintura, de veículos operacionais leves, veículos utilitários, veículos pesados e maquinas da frota da administração municipal

PRAZO DE ENTREGA: 1 Dias


CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: MENSALMENTE CONFORME SERVIÇOS

EXECUÇÃO: 12 MESES

LOCAL DE ENTREGA: SEDE DA EMPRESA

FISCALIZAÇÃO: RICARDO ANTONIO ORTINÁ

Santo Antonio do Sudoeste, em 30/03/2016.


RICARDO ANTONIO ORTINÁ
PREFEITO MUNICIPAL

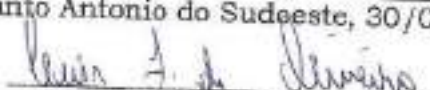
Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças

Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	450	04.011.04.122.0403.2010	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2016	910	05.005.26.782.2601.2023	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2016	1010	05.005.26.782.2601.2024	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2016	1210	06.001.12.361.1201.2027	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2016	1220	06.001.12.361.1201.2027	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2016	1350	06.001.12.361.1201.2026	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2016	1360	06.001.12.361.1201.2026	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2016	2270	08.001.10.301.1001.2046	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2016	2280	08.001.10.301.1001.2046	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2016	2740	09.002.06.244.0601.2053	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2016	3480	11.004.20.606.2001.2064	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Santo Antonio do Sudoeste, 30/03/2016.


LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA
Secretaria de Contabilidade e Finanças

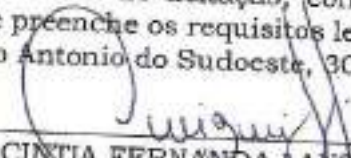


Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Para uso da Assessoria Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Pregão como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

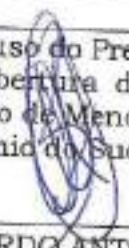
Santo Antonio do Sudoeste, 30/03/2016.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço, Por lote.

Santo Antonio do Sudoeste, 30/03/2016.


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Recebi em _____ de _____ de 2016.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

() MARILIS CRISTINA TONINI

() ELIANE BRUM



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 90/2016

Termo de Referência

004

Página: 1

Solicitação: 90
 Número: 90
 Tipo: Contratação de Serviço
 Entregado em: 30/03/2016
 Quantidade de itens: 5

Solicitante: 550168-7 RICARDO ANTONIO ORTINÁ
 Código Nome: 50 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 Local: SEDE DA EMPRESA
 Processo Gerado: 120/2016

Orgão: 04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Nome: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Entrega: Mensalmente conforme
 Local: SEDE DA EMPRESA
 Prazo: 1 Dias

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA, DE VEÍCULOS OPERACIONAIS LEVES, VEÍCULOS UTILITÁRIOS, VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Justificativa:

Manutenção preventiva e corretiva, chapeação e pintura, de veículos operacionais leves, veículos utilitários, veículos pesados e máquinas da frota da administração municipal

Lote: 001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
002424	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEÍCULOS OPERACIONAIS LEVES	HORAS	500,00	58,00	29.000,00

TOTAL 29.000,00

Lote: 002 Lote 002

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008218	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEÍCULOS MICRO ONIBUS E ONIBUS	HORAS	300,00	70,00	21.000,00

TOTAL 21.000,00

Lote: 003 Lote 003

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
219	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEÍCULOS VAN'S E KOMBI	HORAS	200,00	62,00	12.400,00

TOTAL 12.400,00

Lote: 004 Lote 004

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
012295	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DE CAMINHÕES E CAMIONETES	HORAS	200,00	70,00	14.000,00

TOTAL 14.000,00

Lote: 005 Lote 005

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000330	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEÍCULOS MÁQUINAS PESADAS	HORAS	150,00	73,00	10.950,00

TOTAL 10.950,00

TOTAL GERAL 87.350,00



**PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

CNPJ 75.927.592/0001-35

Avenida Brasil, 621 - Centro - CEP 55.710-000

Fone/Fax 46 3563 8000



Objeto: Aquisição de serviços de chapeação e pintura preventiva e corretiva para veículos leves, veículos pesados e máquinas pesadas da frota municipal.

Descrição dos Produtos:

- o PRODUTO → SERVIÇOS DE CHAPEAÇÃO E PINTURA
- o VEICULO → LEVES, PESADOS E MÁQUINAS
- o MARCA → FROTA DE VEICULOS
- o SECRETARIA → SECRETARIAS DE TODA A ADMINISTRAÇÃO
- o RESPONSÁVEL → ANDREA ALINE BONAN

CÉSAR MARCELO DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
MATRÍCULA - 1808

DATA: 29.03.06

ASSINATURA

006

Lote: 1 - Lote 001 - VEICULOS LEVES

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		Serviço de manutenção corretiva e preventiva, chapeação e pintura de veículos operacionais leves T 2424	500,00 ✓	Horas	58,00	29.000,00

Lote: 2 - Lote 002 - VEICULOS ONIBUS E MICRO ONIBUS

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
2		Serviço de manutenção corretiva e preventiva, chapeação e pintura de veículos micro onibus e onibus SNJ EDU 9229	300,00 ✓	Horas	70,00	21.000,00

Lote: 3 - Lote 003 - VEICULOS KOMBIS E VANS

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
2		Serviço de manutenção corretiva e preventiva, chapeação e pintura de veículos vans e kombi SNU EDU 9219 BPP	200,00 ✓	Horas	62,00	12.400,00

Lote: 4 - Lote 004 - VEICULOS CAMINHÕES E CAMIONETES

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
3		Serviço de manutenção corretiva e preventiva, chapeação e pintura de caminhões e camionetes OPI 12295	200,00 ✓	Horas	70,00	14.000,00

Lote: 5 - Lote 005 - VEICULOS MÁQUINAS PESADAS

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
3		Serviço de manutenção corretiva e preventiva, chapeação e pintura de máquinas pesadas OPI 9220	150,00 ✓	Horas	73,00	10.950,00

TOTAL						87.350,00
--------------	--	--	--	--	--	------------------

VEÍCULOS LEVES**SAÚDE**

007

E

SIENA AXQ-9542

VOYAGE ARO-4862

FIESTA AVM-5530

GOL AUH-3711

GOL ATY-4294

GOL ATD-1407

GOL AQR-6818

GOL APT-2982

MOTOCICLETA AOQ-6328

ADMINISTRAÇÃO

SPIN AZM-7646

MOTOCICLETA ARJ-5932

GOL AIB-9446

COROLLA EJE-0368

AUDI HXG-1011

PEUGEOT AMV-4670

EDUCAÇÃO

GOL AUH-3951

JNO AQJ-5133

PARATI MSG-5015

AGRICULTURA

STRADA AQR-6418

UNO ARX-5485

UNO ATE-4541

UNO AXE-3125

AÇÃO SOCIAL

GOL ATD-1409

LOGAN AWV-7677

CLASSIC AXQ-9539

GOL AUV-5825

SAVEIRO API-1950

008

E

OBRAS E URBANISMO

UNO AQJ-5137

RANGER LAJ-2386

SANTANA IGU-0354

FIORINO AIB-2516

UNO NGF-3298

DOBLO MDD-5623

VEICULOS CAMINHÕES E CAMIONETES

CAÇAMBA AVK-3478

CAÇAMBA AVK-3479

CAÇAMBA AUQ-7304

CAÇAMBA ASV-8092

CAÇAMBA APL-3648

CAÇAMBA APL-3651

CAMINHÃO AIS-4385

CAMINHAO APH-2309

S-10 ANH-1285

F-350 AJX-9172

CAMINHAO ANI-4048

CAÇAMBA AIC-2934

CAÇAMBA BBB-5212

F-350 AKI-1732

CAÇAMBA AWW-8975

CAÇAMBA AYI-3970

VEICULOS MÁQUINAS PESADAS

CARREGADEIRA W20E
CARREGADEIRA MICH II
CARREGADEIRA 86 HS
RETROESCAVADEIRA LB90
ROLO COMPRESSOR VAP55
TRATOR ESTEIRA D50A
CARREGADEIRA MICH III
RETROESCAVADEIRA 461D
PATROLA FG 85
TRATOR NEW HOLLAND
PATROLA NEW HOLLAND 2
PATROLA CATERPILLAR
TRATOR JOHN DEERE
ESCAVADEIRA HIDRAULICA
ESCAVADEIRA HIDRAUL 2
PATROLA NEW HOLLAND
RETROESCAVADEIRA JCB

VEICULOS KOMBIS E VANS

SPRINTERM JFQ-8236
AMBULANCIA ALT-4534
AMBULANCIA AXJ-8145
AMBULANCIA AYJ-2433
AMBULANCIA AZM-0887
AMBULANCIA AZL-5138
KOMBI AVJ-4020
KOMBI AVJ-4281
KOMBI IGC-6958
KOMBI AIG-5794
KOMBI AKH-4018

VEICULOS ONIBUS E MICRO ONIBUS

MICRO ONIBUS ASB-2099
MICRO ONIBUS ASA-1857
MICRO ONIBUS ART-2940
MICRO ONIBUS ART-1356
MICRO ONIBUS KEE-3704
MICRO ONIBUS DJB-2158
MICRO ONIBUS AXM-0689
MICRO ONIBUS AXM-0686
MICRO ONIBUS AXE-3158
MICRO ONIBUS AXE-3162
MICRO ONIBUS AXG-2563
MICRO ONIBUS AXH-1558
MICRO ONIBUS ATP-6295
ONIBUS ATP-6303
ONIBUS CBR-9638
MICRO ONIBUS ALU-2672



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016 -
PROCESSO Nº 121/2016
EXCLUSIVO PARA ME/EPP

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor **RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19.240/2015, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço, Por lote, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 017/2016 de 30/03/2016.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA, DE VEICULOS OPERACIONAIS LEVES, VEICULOS UTILITÁRIOS, VEICULOS PESADOS E MAQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 87.350,00 (Oitenta e Sete Mil, Trezentos e Cinquenta Reais).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 14/04/2016 até as 09:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 14/04/2016 às 09:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em trinta dias de março de 2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 01/04/2016
JORNAL: OCEMS
EDIÇÃO: 1074 E
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 02/04/2016
JORNAL: TRIBUNA
REGIONAL
EDIÇÃO: 1109 E
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016 - PROCESSO Nº 121/2016 EXCLUSIVO PARA ME/EPP

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 18.240/2015, no uso de suas atribuições legais, faz saber a TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 017/2016 de 30/03/2016.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA, DE VEÍCULOS OPERACIONAIS LEVES, VEÍCULOS UTILITÁRIOS, VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 87.350,00 (Oitenta e Sete Mil, Trezentos e Cinquenta Reais).

3.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 14/04/2016 às 09:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 14/04/2016 às 08:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 821, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3583-8000 e através do e-mail licitacao@pmas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em trinta dias de março de 2016.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

017/2016

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 - PROCESSO Nº 123/2016 EXCLUSIVO PARA ME/EPP

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 18.240/2015, no uso de suas atribuições legais, faz saber a TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 018/2016 de 30/03/2016.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para realização de consultas médicas com especialidade na área de Neuropediatria (ou Neurologia Pediátrica) com atendimento no município de Santo Antonio do Sudoeste e/ou Caspary e Francisco Beltrão-Pr, para atender os alunos de educação especial.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais).

3.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 14/04/2016 até as 14:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 14/04/2016 às 14:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 821, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3583-8000 e através do e-mail licitacao@pmas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em trinta dias de março de 2016.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

018/2016

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 18.241/2015, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 14/2016

OBJETO: Contratação de empresa para publicação oficial em jornal diário de grande circulação no Estado do Paraná

CONTRATADO: PUBLICITAÇÃO E IMPRESSÃO DE JORNAIS LTDA

VALOR TOTAL R\$ 7.470,00 (Sete Mil, Quatrocentos e Setenta Reais)

DATA: 28/03/2016

MARILIS CRISTINA TONINI - Presidente da Comissão Licitações

017/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 14/2016

OBJETO: Contratação de empresa para publicação oficial em jornal diário de grande circulação no Estado do Paraná

Em cumprimento ao disposto no art. 106, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado de licitação em supracita, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

PUBLICITAÇÃO E IMPRESSÃO DE JORNAIS LTDA							
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	Publicação legal (diária) em jornal diário de grande circulação no Estado		DIÁRIO	800,00	9,35	7.470,00	
TOTAL:						7.470,00	

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 29 de março de 2016.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

017/2016

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016 de 15/03/2016.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeada pela Portaria nº 18.214/2015 e em cumprimento a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e os regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item referente:

1. Objeto de Licitação

Aquisição de móveis e equipamentos para a secretaria municipal de saúde

2. Empresa(s) Participante(s):

PARTICIPANTES						
Nome da participante	CNPJ da participante	Nome da responsável pelo participante	Carga do responsável pelo participante	CNPJ do responsável pelo participante	Valor da proposta (R\$)	Preço de entrega (preço unit.)
GILSON GILBERTO LUIZ	04.285.689/0001-74	GILSON GILBERTO LUIZ	Proprietário	037.091.205-23	68	1,0000
IBRANIL HENZ	04.502.714/0001-38	IBRANIL HENZ	Proprietário	003.228.370-61	68	1,0000
TRISTACCI E CIA LTDA	03.585.188/0001-40	SUBIEMI TRISTACCI	Proprietária	011.102.740-44	68	1,0000

3. Empresa(s) Vencedor(es):

GILSON GILBERTO LUIZ							
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	Cadeira plástica em branco	FRANCISIANA	UN	4,00	85,16	340,64	
1	Caixa de som portátil 100 watts com bateria	LENOVO	UN	1,00	870,00	870,00	
1	Mesa quadrada 120x120 cm	EL DOURADO	UN	2,00	141,00	282,00	
TOTAL:						5.912,64	
IBRANIL HENZ							
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	Rotaback II 600 HD 1 T. 14" tela 120W	LENOVO	UN	1,00	3.280,00	3.280,00	
TOTAL:						3.280,00	
TRISTACCI E CIA LTDA							
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	Ar condicionado 12000 Btu quente/frio	BLUEN	UN	1,00	1.389,00	1.389,00	
1	Cadeira 2 x 3 com braço	MOBI	UN	1,00	398,00	398,00	
TOTAL:						2.100,00	

4.Data de Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº 013/2016 de 15/03/2016, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 31/03/2016 às 14:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 821, centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 31/03/2016.

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

013/2016



014 E

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – ESTADO DO PARANA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016
PROCESSO Nº 121/2016

PREÂMBULO:

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço Por lote objetivando: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA, DE VEICULOS OPERACIONAIS LEVES, VEICULOS UTILITÁRIOS, VEICULOS PESADOS E MAQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e leis complementares 123/2006 e 147/2014, a ser executada pela Comissão designada pela Portaria nº 19.240/2015, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

PROTOCOLO: o protocolo dos envelopes e do credenciamento deverá ser feito no Departamento de Licitações, até o prazo máximo do dia **14/04/2016, as 09:00 horas.**

ABERTURA: A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **14/04/2016, as 09:00 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 621, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – PR.

Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário

1 – DO OBJETO:

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA, DE VEICULOS OPERACIONAIS LEVES, VEICULOS UTILITÁRIOS, VEICULOS PESADOS E MAQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo I – Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.

1.2 – Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação, para perfeita execução dos serviços.

2 – DA DOTAÇÃO:

2.1 – Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são provenientes da Receita própria do Município.

2.1.1 – Os recursos orçamentário correrão por conta do projeto/atividade:



E

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	480	04.011.04.122.0403.2010	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2016	910	05.005.26.782.2601.2025	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2016	1010	05.005.26.782.2601.2024	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2016	1210	06.001.12.361.1201.2027	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2016	1220	06.001.12.361.1201.2027	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2016	1350	06.001.12.361.1201.2028	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2016	1360	06.001.12.361.1201.2028	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2016	2270	08.001.10.301.1001.2046	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2016	2280	08.001.10.301.1001.2046	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2016	2740	09.002.08.244.0801.2053	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2016	3480	11.004.20.808.2001.2064	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Somente poderão participar do presente processo empresas enquadradas como ME E EPP CONFORME LEI GERAL Nº 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014. Do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, devidamente autorizados/credenciados pelos órgão competentes e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.

3.1.1 - A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irretratável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá executar o objeto satisfatoriamente.

3.2 - Os interessados deverão entregar até o dia 14/04/2016, as 09:00 horas, diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados; sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016
DATA DE ABERTURA: 14/04/2016, as 09:00 horas
NOME DO PROPONENTE:.....
CNPJ:
ENDEREÇO:
FONE/FAX:

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016
DATA DE ABERTURA: 14/04/2016, as 09:00 horas
NOME DO PROPONENTE:.....
CNPJ:
ENDEREÇO:
FONE/FAX:

3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:
a) pessoa física;



- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;
- f) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (**anexo IV**).
- g) empresas que não se enquadram na Lei Complementar 123/2006 e a Lei complementar 147/2014.

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, conforme modelo do anexo VI, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. *Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.*

4.1.1 - documentação para credenciamento:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc.) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) cópia do RG do sócio administrador;
- d) *Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (anexo VII), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.*

4.1.2 - No caso de representante através do Termo de Credenciamento ou Procuração com poderes específicos, juntar a documentação do item 4.1.1 e ainda cópia do seu RG ou documento com foto que conste o número de seu RG e CPF.

4.1.3 - Declaração de que cumpre os requisitos de Habilitação.

4.1.4 - A documentação quando apresentada no credenciamento não precisa ser repetida na Habilitação.

4.1.5 - Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile); Serão aceitas apenas cópias legíveis; Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

4.2- Cada licitante credenciará apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, no que se refere a sua representada.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia, bem como de impugnar o Edital, aquele que não o fizer em até 02 (dois) dias úteis, antes da data designada para a abertura da sessão do Pregão.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo consignado no **Anexo VI** deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** (o programa esta disponível no site www.pmsas.pr.gov.br na aba **PREFEITURA - Licitações**) deste edital, que deverá ser apresentada: **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e **na forma impressa e assinada**, em papel A4, de preferência encadernadas ou grampeadas de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:

- a) especificação do item cotado;
- b) preço unitário por item do serviço licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;
- c) prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;
- d) dados do fornecedor/empresa, conforme os campos solicitados;
- e) dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa);
- f) prazo de entrega não superior ao exigido no edital.

7.1.1. Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é imprescindível a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado durante a sessão para correção de eventuais falhas.

7.1.2. Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES



8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, os(as) proponentes credenciados poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência, e análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

- a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;
- b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;
- c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;
- d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.7.1 Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e Lei Complementar 147/2014.

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.



Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

020

E

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por lote.**

9- DA HABILITAÇÃO

- Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile).

- Serão aceitas apenas cópias legíveis;

- Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

- Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de

prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90(noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

9.1- As empresas deverão apresentar no "ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO", os seguintes documentos:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, **caso não seja entregue por ocasião de credenciamento;** ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) **caso não seja entregue por ocasião de credenciamento;**

c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e à terceiros;

d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida ativa da união, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos tributários e da dívida ativa estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

i) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

até 90 (noventa) dias antes da abertura das propostas.

j) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, mediante publicação no Diário Oficial ou em jornal, ou por registro de autenticação de cópia do original do Livro Diário (inclusive Termo de Abertura e de Encerramento), registrado na Junta Comercial ou em outro Órgão equivalente, da sede ou domicílio do licitante, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, com base na variação ocorrida no período, pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.

j-1) A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

j-2) Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento e também das Notas Explicativas.

j-3) As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

k) Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do **Anexo II**, assinada pelo representante legal da licitante;

l) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **Anexo IV**;

m) Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **Anexo III**.

n) cópia do alvará de funcionamento na sede da empresa licitante.
(se a empresa não possuir estabelecimento no município deverá se responsabilizar pelo transporte dos veículos, tanto de ida quanto de volta, sem nenhum ônus para o município).

9.2 - Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

9.2.1 - A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006 e a 147/2014 deverá apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**anexo VII**), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

9.2.2 - A declaração juntamente com a certidão simplificada deverá ser entregue junto com os documentos de credenciamento, a não apresentação no início da sessão decairá do direito previsto na Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014.

9.3 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua **regularidade fiscal**, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, somente com manifestação formal da empresa, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

9.3.1 As certidões deverão ser entregues à Equipe de Apoio / Pregoeiro dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no art. 81 c/c 87 da Lei 8.666/93.

9.3.2 Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente a equipe de apoio decidirá quanto à habilitação final da mesma, que será comunicada às proponentes por meio de publicação no Órgão Oficial do Município.

9.3.3 A não regularização da documentação no prazo previsto no item 9.3, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

9.4- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

9.5- O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

10.1 - O objeto da presente licitação deverá ser imediato, contados da data da solicitação de serviços, da seguinte forma:

10.1.1 - A execução do objeto será: SEDE DA EMPRESA

10.1.2 - O prazo de vigência do contrato será de 12 meses contados a partir da assinatura.

11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO



11.1 - O valor máximo estimado da presente licitação é de **R\$ 87.350,00 (Oitenta e Sete Mil, Trezentos e Cinquenta Reais)**.

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antonio do Sudoeste.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município.

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15 - DO PAGAMENTO

15.1- O pagamento do valor devido será realizado mensalmente, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto

ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação

ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade

ANEXO IV - Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora

ANEXO V - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

ANEXO VI - Modelo do Termo de credenciamento

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Micro Empresa

ANEXO VIII - Minuta do contrato

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.2- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.3- Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

17.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, na Avenida Brasil, 621 - centro - CEP 85.710-000 - cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em horário de expediente.

17.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr., não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santo Antonio do Sudoeste, trinta dias de março de 2016.



RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL



MARILIS CRISTINA TONINI
PREGOEIRA



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016

A presente licitação tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA, DE VEÍCULOS OPERACIONAIS LEVES, VEÍCULOS UTILITÁRIOS, VEÍCULOS PESADOS E MAQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, de acordo com as especificações abaixo:

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2424	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEÍCULOS OPERACIONAIS LEVES	500,00	HORAS	58,00	29.000,00
TOTAL						29.000,00
LOTE: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9218	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEÍCULOS MICRO ONIBUS E ONIBUS	300,00	HORAS	70,00	21.000,00
TOTAL						21.000,00
LOTE: 3 - Lote 003						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9219	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEÍCULOS VANS E KOMBI	200,00	HORAS	62,00	12.400,00
TOTAL						12.400,00
LOTE: 4 - Lote 004						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12295	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DE CAMINHÕES E CAMIONETES	200,00	HORAS	70,00	14.000,00
TOTAL						14.000,00
LOTE: 5 - Lote 005						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9220	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEÍCULOS MAQUINAS PESADAS	150,00	HORAS	73,00	10.950,00
TOTAL						10.950,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

027

E

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 017/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 017/2016, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 017/2016, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de execução dos serviços.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016

DECLARAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada (Endereço
Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

**NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 -
HABILITAÇÃO**



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

(Nome da Empresa) _____, sediada (Endereço
CNPJ/MF Nº _____
Completo)

O representante legal da empresa _____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.



ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

(Nome da Empresa)
CNPJ/MF Nº _____, sediada
(Endereço Completo)

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____,
portado(a) da cédula de identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____,
A participar do procedimento licitatório, sob a
modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016**, instaurado pelo Município de Santo
Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para
representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso
e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

(Local e data)

(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

***) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.**

(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).



032

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

(Nome da Empresa.....), CNPJ/MF Nº....., sediada, (Endereço Completo)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

(Local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

033

E

ANEXO VIII
MINUTA DO CONTRATO

<NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>, de fornecimento n°
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado ...

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ..., inscrito no CPF sob n° e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro lado <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, inscrita no CNPJ sob o n° <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, com sede na cidade de <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA, DE VEICULOS OPERACIONAIS LEVES, VEICULOS UTILITÁRIOS, VEICULOS PESADOS E MAQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

Sendo a empresa vencedora dos seguintes itens:
<ITENS.CONTRATO#T>

Parágrafo Único. Integram e complementam o presente Termo Contratual para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de **Pregão Presencial N° 017/2016**, juntamente com seus anexos, a proposta da contratada, e de acordo com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n° 2.317/2006 de 26 de maio de 2006 e subsidiariamente, a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do presente contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta, recaindo sobre a contratada a responsabilidade pela execução dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor total para a execução dos serviços é de R\$ <VALORCONTRATO> (<VALORCONTRATO#E>), (em moeda corrente nacional), daqui por diante denominado VALOR CONTRATUAL.

Parágrafo único - Quanto ao valor contratado, obrigatoriamente estarão incluídos todos os custos com a mão-de-obra especializada, ferramentas, equipamentos, transporte, descarga e fornecimento de material, bem como os encargos sociais e trabalhistas, fiscais, comerciais, administrativos, indenizações decorrentes da atividade exercida, verificada a pré-existência, lucros e quaisquer despesas de tributos incidentes sobre os serviços, não se admitindo qualquer adicional.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **10 (dez)** dias após apresentação da nota fiscal.

Parágrafo Primeiro. O pagamento será fracionado....., pagando-se somente conforme execução dos serviços, mediante autorização prévia do Departamento de Compras.
Parágrafo Segundo. A fatura após protocolada será conferida e certificada pelo contratante. No caso de se verificar divergências será cancelado o protocolo e devolvido imediatamente à contratada.
Parágrafo Terceiro - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.



034 E

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas à conta do seguinte recurso financeiro:
<DOTACOES.CONTRATO#T>

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo para execução dos serviços licitados é imediato contados a partir da assinatura do contrato.
Parágrafo Único. O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 parágrafos 1º. e 2º. da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - VIGÊNCIA

O Contrato terá início na data de assinatura do contrato e término <DATAFIMVIGENCIA>, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

Parágrafo Primeiro. O eventual saldo remanescente do contrato, se não aditivado dentro do prazo legal, extingue-se na data do vencimento do mesmo.

CLÁUSULA NONA - DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE, receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convençionados.

Parágrafo Primeiro. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias para garantir a execução do contrato.

Parágrafo Segundo. Constituem obrigações da CONTRATADA, além das já especificadas no edital e contrato:

- a) prestar a execução dos serviços na forma ora ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

Parágrafo Terceiro. Os representantes do CONTRATANTE especialmente designados como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato será

CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

O atraso injustificado na execução dos serviços contratados implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor do contrato ou da nota de empenho, isentando em consequência o município de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

Parágrafo Primeiro. A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o especificado no edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda, o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Segundo. A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

contrato. Poderá ainda o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei n°. 8.666/93.

Parágrafo Terceiro. Quando ocorrer atrasos no pagamento de contas decorrentes das contratações, será aplicado o índice oficial (INPC/IBGE) para atualização monetária, nos termos do Artigo 40, XIV, letra "C" da Lei 8.666/93.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei n°. 8.666/93.

Parágrafo Único. A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei n°. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n°. 8666 de 21 de junho de 1993 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado. Aplicam-se também as leis: Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar n°. 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n°. 6.727/2005, e os termos deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo n° 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n°. 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - FORO

Fica eleito o foro da Comarca de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Santo Antonio do Sudoeste, em <DATAINICIOVIGENCIA#E>

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

Passo 2 - Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA (ENVIADO POR EMAIL) e salve em pasta específica, somente com o programa o arquivo da proposta poderá ser aberto e preenchido. Caso você já possua o arquivo ESPROPOSTA.EXE em seu computador, poderá utilizar-se do mesmo para o preenchimento das informações conforme o roteiro a seguir.

3 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

3.1 No e-mail enviado pelo município seguiu anexo, o edital e o arquivo da proposta, conforme

exemplo: PropostaPP0832013.esl

3.1.1 Esse arquivo só poderá ser aberto e preenchido com o programa ESPROPOSTA.EXE;

3.2 Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo proceda da seguinte forma:

3.2.2 Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA.EXE, aparecerá a seguinte tela:



Tela do Programa

3.2.3 No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre o botão com reticências, no canto superior direito. Procure pelo arquivo proposta.esl



3.2.5 Você trabalha com duas guias: Lotes e Produtos/Serviços. Inicialmente, você vai na guia Lotes, seleciona o lote em questão e vá para a outra guia: Produtos/Serviços:

Orçamento de Projeto

Arquivo do Projeto

Projeto: [Campo para nome do projeto]

Entidade: [Campo para nome da entidade] Nº Licitação: 000019 Exercício: 2011 Modalidade: Preço Proprietária

Município de Francisco Beltrão

Lotes Produto/Serviço

Nº Item	Nome	Qtde	Unid.	Preço Un. Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	VEÍCULO AUTOMÓVEL NOVO, ZERO KM, COM AS	3,00	UN	24.800,00			0,00
002	VEÍCULO TIPO VAN, NOVO, ZERO KM, COM AS SE	3,00	UN	49.900,00			0,00

Preço Total do Lote: 0,00

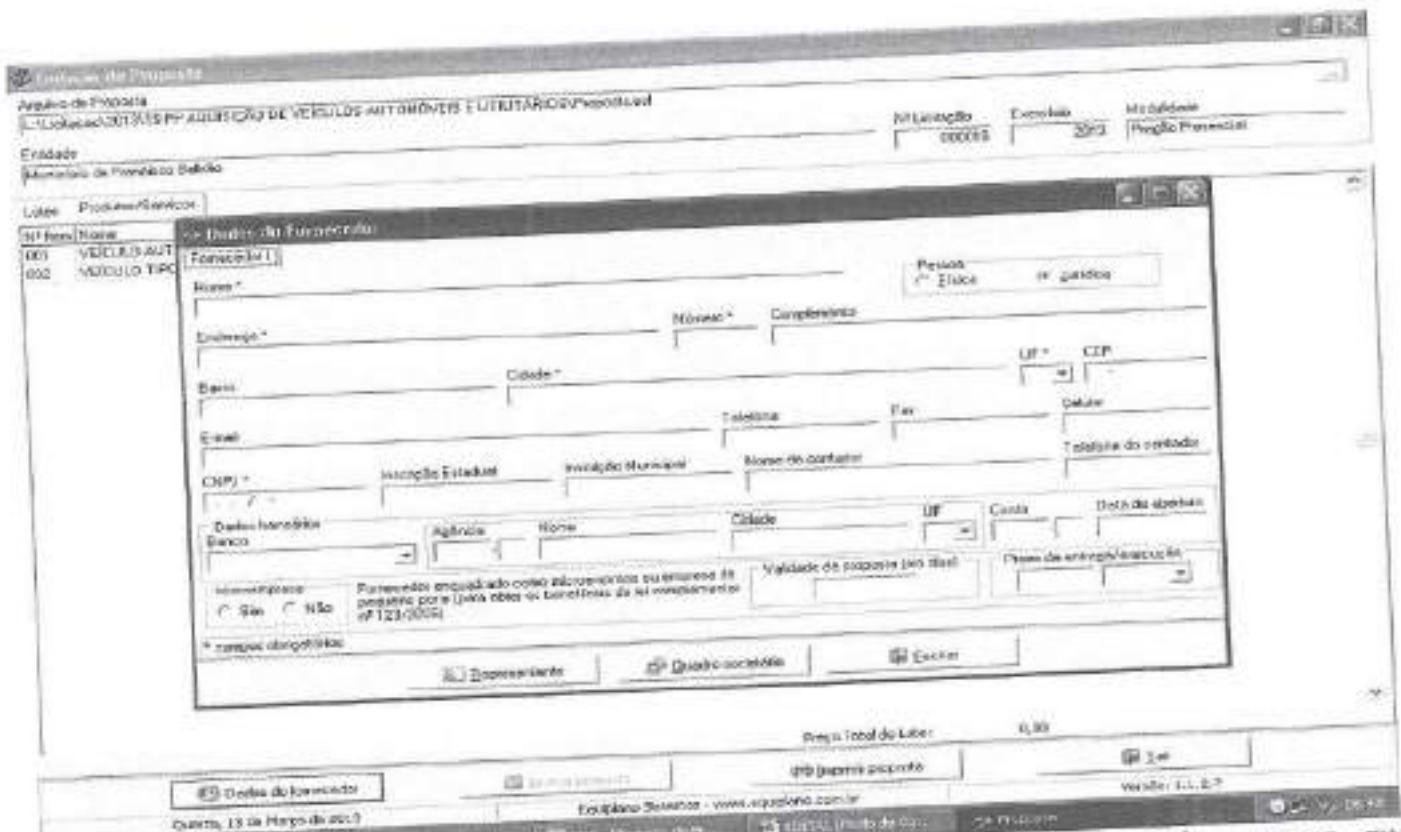
Botões: Dados do Fornecedor, Imprimir, Salvar

Quarta, 11 de Março de 2013 Douglas Sales - www.ecoplan.com.br Versão: 1.1.3.7

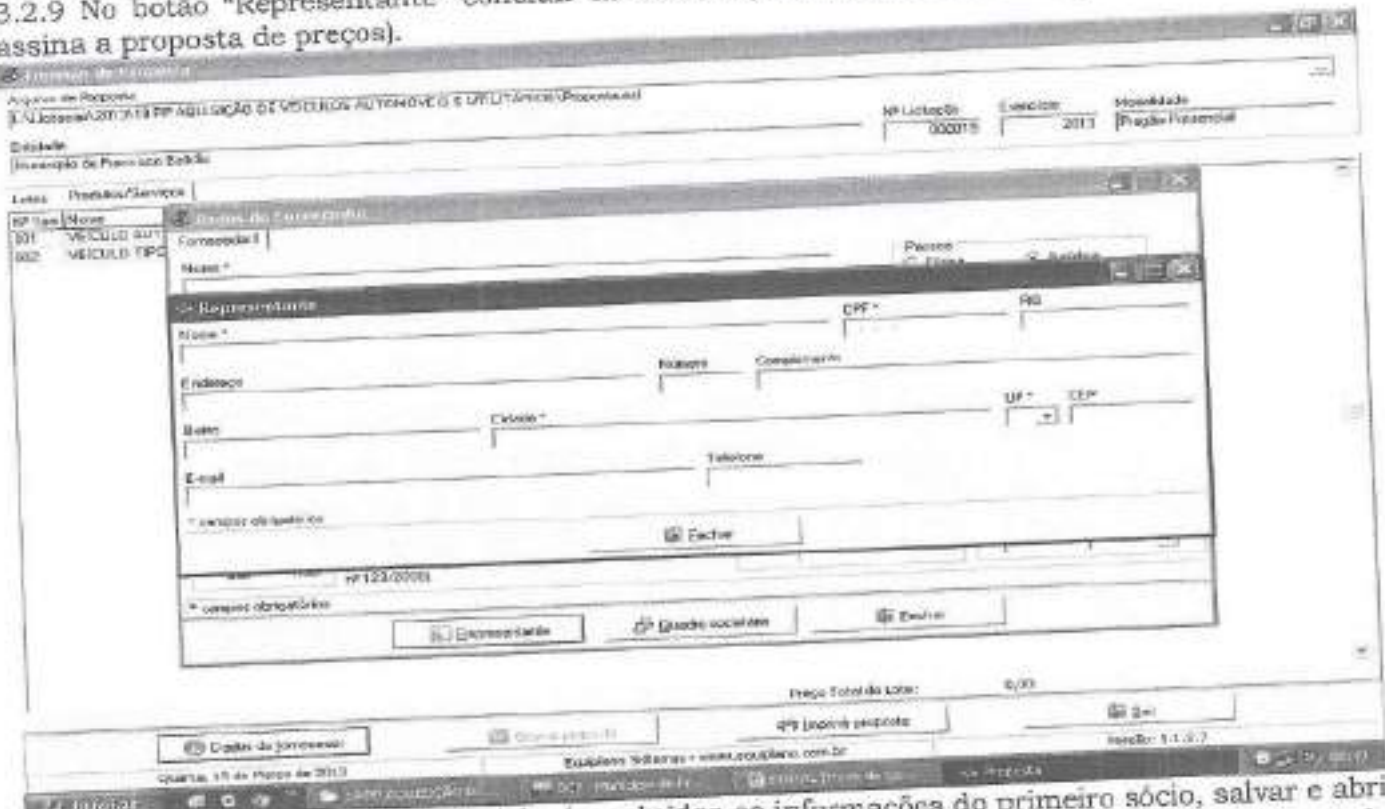
3.2.6 Você vai perceber que existe dois campos a serem informados: **Marca e Preço Unitário**. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 99999,9999. Não coloque o ponto decimal para separar a casa dos milhares, apenas a vírgula para a separação dos centavos.

3.2.7 Os valores devem ser digitados, sempre respeitando a coluna do Preço Unit. Máx. para cada item. O valor digitado jamais poderá ultrapassar o valor estipulado nessa coluna, bem como o programa não vai deixar que isso aconteça.

3.2.8 Em seguida, clique no botão Dados do Fornecedor (da empresa). O programa apresentará a seguinte tela: (ao preencher, observe os parâmetros, utilize apenas números, sem parênteses, traços ou barras)



3.2.9 No botão "Representante" concluir as informações: (representante legal da empresa, que assina a proposta de preços).



3.2.10 Preencher o quadro societário: (concluídas as informações do primeiro sócio, salvar e abrir documento em branco para inscrição do segundo, e assim

sucessivamente:

3.2.11 Uma vez incluídas estas informações clique no botão Fechar e, logo após, no botão **Gravar Propostas**.

4. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

Após o término da digitação/gravação de todos os itens:

4.1 Salvar o arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar no EsProposta, o arquivo que foi gravado no CD ou Pen-Drive);

4.2 No botão imprimir proposta imprimir o documento e coletar assinatura;
- Acondicioná-los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

4 PONTOS A SEREM OBSERVADOS:

1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.

EX: 1520 (CERTO) - EX: 1.520,00 (ERRADO)

2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.

3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO **ESPROPOSTA.EXE**, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO. (conferir a versão)

4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD-ROMM OU PEN-DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA CÓPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO).

5º) O arquivo da proposta.esl é o arquivo que deve ser enviado eletronicamente e não o arquivo Esproposta.exe que é o programa.



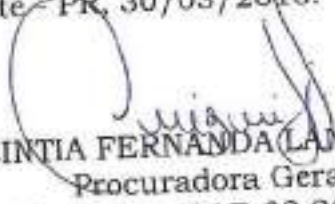
Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Procuradora Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o EDITAL DE Nº 017/2016, de 30/03/2016, na modalidade Pregão, tipo menor preço, Por lote, a realizar pelo município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, e considerando notadamente o disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, lei complementar nº 123/2006 e 147/2014 é de parecer favorável ao referido EDITAL, opino com o seguimento da presente licitação.

É O PARECER

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 30/03/2016.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 5 de abril de 2016 14:58
Para: 'Vanessa.'
Assunto: RES: Solicitação de Edital
Anexos: EDITAL PP 017.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
esProposta.zip; LEVES.xlsx; PESADOS.xlsx; PropostaPP017.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Vanessa . [mailto:vanessa_costella@hotmail.com]
Enviada em: terça-feira, 5 de abril de 2016 14:34
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de Edital

Bom tarde,

A Patromaq Indústria e recuperadora de máquinas EIRELI - EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.250.176/0001-90, com sede na Rua Ivai nº 11801, Parque Industrial II, CEP 85506-100, Pato Branco - PR, vem por meio deste, muito respeitosamente solicitar o Edital de Pregão Presencial nº 17/2016 cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA, DE VEÍCULOS OPERACIONAIS LEVES, VEÍCULOS UTILITÁRIOS, VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Ciente de sua colaboração, agradeço desde já!

Atenciosamente
Vanessa Costella
Departamento de Licitações e Contratos
(46)3224-2844 / (46)3122-5100

043

E



E

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 31 de março de 2016 14:17
Para: 'rechcontabilidade@hotmail.com'
Assunto: EDITAL PP 017 - ademir, vilson e euclides durante
Anexos: EDITAL PP 017.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
esProposta.zip; PropostaPP017.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016

TERMO DE CREDENCIAMENTO

VILSON JOSÉ DURANTE & CIA LTDA ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF Nº 80.052.962/0001-23, sediada na Rua Francisco Alves, 100, Bairro Entre Rios, município de Santo Antonio do Sudoeste - PR. Credenciamos o Sr. VILSON JOSÉ DURANTE portador da cédula de identidade sob nº 1.965.632 e CPF sob nº 282.968.269-68, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 01 de Abril de 2016.

PEZZINI

Rodrigo Durante

Empresa: VILSON JOSÉ DURANTE & CIA LTDA
 CNPJ: 80.052.962/0001-23
 Representante: Rodrigo Durante
 CPF: 033.007.649-39



Vilson

Vilson José Durante

[Handwritten initials]



E

E

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

VILSON JOSÉ DURANTE & CIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF Nº 80.052.962/0001-23, sediada na Rua Francisco Alves, 100, Bairro Entre Rios, município de Santo Antonio do Sudoeste - PR. O representante legal da empresa Rodrigo Durante, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 01 de Abril de 2016.

PEZZINI

Rodrigo Durante

Empresa: VILSON JOSÉ DURANTE & CIA LTDA
 CNPJ: 80.052.962/0001-23
 Representante: Rodrigo Durante
 CPF: 033.007.649-39

SERVENTIA NOTARIAL PEZZINI

SEDE DA COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

VALDECIR LUIZ PEZZINI - TABELÃO

Av. Brasil, 735 - Centro - CEP: 85715-908 - Santo Antonio do Sudoeste - PR - Tel: 3562-0287

Solo N. av. Brasil, 735 - Centro, Fone: 3562-0287

© 2016 - Site em: <http://www.vilson.com.br>

Reconheço a firma por Semelhança de RODRIGO DURANTE "0005" 337358

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 01 de abril de 2016

Em Teste da Verdade

Dionecio Tavares - Escrevente

Roberto Prank

Vilson Durante

4

E

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

VILSON JOSÉ DURANTE & CIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MP Nº 80.052.962/0001-23, sediada na Rua Francisco Alves, 100, Bairro Entre Rios, município de Santo Antonio do Sudoeste - PR. Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 01 de Abril de 2016.

PEZZINI

SERVENTIA NOTARIAL PEZZINI
 SEDE DA COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
 VALDOCAR LUIZ PEZZINI - TABELÃO
 Av. Tanzi 706 - Centro - CEP 85700-000 - Santo Antonio do Sudoeste-PR - (41) 3553-1287
 Selo N° 70866.gn260.h88Pq, controle: 4741b.c925
 Consulte o selo em <http://www.nps.com.br>
 Reconheço a firma por Semelhança de **RODRIGO DURANTE** "0005"
 337357 - Dou fe
 Santo Antonio do Sudoeste, PR, 01 de abril de 2016
 Em Teste de Verdade
 Dieneke Tardes - Escrevente

Rodrigo Durante

Empresa: VILSON JOSÉ DURANTE & CIA LTDA
 CNPJ: 80.052.962/0001-23
 Representante: Rodrigo Durante
 CPF: 033.007.649-39

Vilson Durante

Vilson Durante

u

E



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

048

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial VILSON JOSÉ DURANTE & CIA LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0736568-1	CNPJ 80.052.962/0001-23	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo XXXXXXXXXX	Data de Início de Atividade 02/05/1987
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA FRANCISCO ALVES, 100-TÉRREO, ENTRE RIOS, SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, PR, 85.710-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
VILSON JOSE DURANTE 282.968.269-68	15.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
RODRIGO DURANTE 033.007.649-39	15.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data:	Número: 983281467	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR, 11 de abril de 2016

161 70750-4



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Vilson Durante

[Signature]

4

**JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ**

Angela Strub
4.230.780-6 / PR
Junta Comercial Santo Antônio do Sudoeste
Relatora

E



049

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 80.052.962/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/06/1987
NOME EMPRESARIAL VILSON JOSE DURANTE & CIA LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VILSAO CAR		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA		
LOGRADOURO R FRANCISCO ALVES	NÚMERO 100	COMPLEMENTO
CEP 85.710-000	BARRIO/DISTRITO ENTRE RIOS	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/04/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 01/04/2016 às 09:06:43 (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Página: 1/1

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE
EMPRESÁRIO.****VILSON JOSÉ DURANTE & CIA LTDA, ME.**

VILSON JOSÉ DURANTE, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, comerciante, devidamente inscrito no C.P.F. nº - 282.968.000-00, documento de identificação R.G. nº - 1.965.632/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Francisco Alves, 100, 2º andar, Apto A, bairro Entre Rios, Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, CEP - 85710-000, empresário individual, com sede e foro na Rua Francisco Alves, 100, térreo, bairro Entre Rios, Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº - 41103058196 em 01/06/1987 e no C.N.P.J. sob nº - 80.052.962/0001-23, fazendo uso do que permite o § 3º do artigo 968 e parágrafo único ao artigo 1033 da Lei nº - 10.406/2002, com a redação incluída a Lei Complementar nº - 128/2008, observado o disposto dos artigos 1113 e 1115, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA, uma vez que admitiu o sócio, RODRIGO DURANTE, brasileiro, solteiro, natural de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, nascido em 05/05/1981, comerciante, devidamente inscrito no C.P.F. nº - 033.007.649-39, documento de identificação R.G. nº - 7.307.710-9/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Francisco Alves, 100, 2º andar, Apto B, bairro Entre Rios, Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, CEP - 85710-000, Resolvem transformar o seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA, doravante pelo CONTRATO SOCIAL, mediante as condições estabelecidas mutuamente entre os sócios, nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de: VILSON JOSÉ DURANTE & CIA LTDA ME, e tem sede e domicilio na Rua Francisco Alves, 100, térreo, bairro Entre Rios, Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, CEP - 85710-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outras dependências no País ou no exterior, mediante alteração contratual devidamente assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 02/05/1987 e seu prazo de duração é por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto social a exploração no ramo de: COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ - 30.000,00 (Trinta mil reais), dividido em 30.000 (Trinta mil) cotas no valor nominal de R\$ - 1,00 (Hum real) cada uma, já subscritas e integralizadas pelos sócios no ato da assinatura do presente instrumento em moeda corrente nacional e distribuídas da seguinte forma:

Nome	Cotas	Percentual	R\$ - Capital
Vilson José Durante	15.000	50%	15.000,00
Rodrigo Durante	15.000	50%	15.000,00
TOTAL	30.000	100%	30.000,00

Município de Santo Ant. do Sudoeste
Confere com o original

12/04/16
Comissão de Licitações

Rodrigo

Vilson José Durante

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE
EMPRESÁRIO.
VILSON JOSÉ DURANTE & CIA LTDA ME.**



CLAUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLAUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio permanente a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição, havendo interesse a cessão das mesmas serão feitas através de alteração contratual.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou em parte de suas cotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando a quantidade de cotas postas à venda, com o preço, forma e prazo de pagamento para que estes exerça ou renuncie ao direito de preferência que deverá fazer dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante, decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência as cotas poderão ser livremente cedidas ou transferidas a terceiros.

CLAUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe ao sócio, RODRIGO DURANTE, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo primeiro - Faculta-se ao administrador, no limite de seus poderes constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo segundo - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ao assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de pro-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas cotas os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos por escrito com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR

Confere com o original

20/11/16

Comissão de Licitações

Vilson
Rodrigo

Vilson Durante
Rodrigo

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE
EMPRESÁRIO.
VILSON JOSÉ DURANTE & CIA LTDA ME.**



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros e sucessores ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, sistema financeiro nacional, normas de defesa da concorrência, relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por assim estarem, justos e contratados, lavram, datam, assinam o presente instrumento, juntamente com 02 (duas) testemunhas em 03 (três) vias de igual teor e forma devidamente rubricadas pelos sócios em todas as folhas, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santo Antonio do Sudoeste-Pr, 15 de maio de 2012.

Vilson Durante
VILSON JOSÉ DURANTE

Rodrigo Durante
RODRIGO DURANTE

TESTEMUNHAS:

Nelson Rech
NELSON RECH
RG. 3.297.438-4/SSP-PR

Claudia Sagrilo da Silva
CLAUDIA SAGRILLO DA SILVA
RG. 8.264.639-6/SSP-PR

<p align="center">JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 11/05/2012 BOB NÚMERO: 4120/3655/11 Protocolo: 12/307049-0, DE 06/05/2012</p>		<p align="center">JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR</p>
<p>Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR Confere com o original <u>12/05/12</u> 4 Comissão de Licitações</p>		<p align="center">SÉBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL</p>

Motta

Vilson Durante

Rodrigo Durante



Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Confere com o original
 12/04/16
 Comissão de Licitações



Wilson Durante
 Valdeprate



Município de São Jo do Sudeste - PR
 Confira com o original
 14/04/16
 Comissão de Licitação

Wilson Durante

Luiz Carlos Prante

E

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF Nº 81.232.456/0001-89, sediada na Rua Carmen Miranda, 220, Bairro Vila Catarina, município de Santo Antonio do Sudoeste - PR. O representante legal da empresa Ademir Durante, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 01 de Abril de 2016.

Ademir Luiz Durante
 Empresa: ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA
 CNPJ: 81.232.456/0001-89
 Representante: Ademir Luiz Durante
 CPF: 273.783.570-49



Vila Catarina
Carlos Prade

058
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA - ME

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

C.N.P.J. - 81.232.456/0001-89

NIRE - 41202165098



ADEMIR LUIZ DURANTE, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, natural de Passo Fundo - Rio Grande do Sul, nascido em 01/02/1957, comerciante, devidamente inscrito no C.P.F. nº - 273.783570-49, portador do documento de identificação R.G. nº - 2.435.299-4/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Carmem Miranda, 220, casa, bairro Vila Catarina, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná e **RAFAEL LUIZ DURANTE**, brasileiro, solteiro, natural de Passo Fundo - Rio Grande do Sul, nascido em 04/06/1986, comerciante, devidamente inscrito no C.P.F. nº - 049.656.509-56, portador do documento de identificação R.G. nº - 8.273.481-3/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Carmem Miranda, 220, casa, bairro Vila Catarina, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de: **ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA - ME**, com sede e foro na Av. Brasil, 1571, centro, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, devidamente inscrita no C.N.P.J nº - 81.232.456/0001-89, com Contrato Social registrado na junta comercial do Paraná sob NIRE nº - 41202165098 em 15/05/1989 e último registro na junta comercial sob NIRE nº - 20022915290 em 11/11/2002, resolvem alterar o contrato primitivo mediante as condições e cláusulas a seguir:

PRIMEIRA - Por força do presente instrumento de alteração contratual a sociedade altera o endereço da empresa para: **Rua Carmem Miranda, 220, bairro Vila Catarina, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.**

SEGUNDA - Por força do presente instrumento de alteração contratual fica alterado o objeto social da sociedade para: **CNAE 4530-7/03 Comércio de peças e acessórios novos para veículos automotores; CNAE 4530-7/04 Comércio varejista de peças e acessórios usados para veículos automotores e CNAE 4520-0/02 Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores.**

TERCEIRA - Por força do presente instrumento de alteração contratual a sociedade altera o administrador da sociedade que passa a ser o sócio, **ADEMIR LUIZ DURANTE**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente.**

QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequadas às disposições da referida Lei nº 10.406/2002, aplicáveis a este tipo de sociedade, passa a ser a seguinte redação:

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
13/04/16
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Rafael Luiz Durante
Silvia
Ademir

ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA - ME

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

C.N.P.J. - 81.232.456/0001-89

NIRE - 41202165098



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA - ME

ADEMIR LUIZ DURANTE, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, natural de Passo Fundo - Rio Grande do Sul, nascido em 01/02/1957, comerciante, devidamente inscrito no C.P.F. nº - 273.783570-49, portador do documento de identificação R.G. nº - 2.435.299-4/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Carmem Miranda, 220, casa, bairro Vila Catarina, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná e **RAFAEL LUIZ DURANTE**, brasileiro, solteiro, natural de Passo Fundo - Rio Grande do Sul, nascido em 04/06/1986, comerciante, devidamente inscrito no C.P.F. nº - 049.656.509-56, portador do documento de identificação R.G. nº - 8.273.481-3/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Carmem Miranda, 220, casa, bairro Vila Catarina, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de: **ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA - ME**, com sede e foro na Rua Carmem Miranda, 220, bairro Vila Catarina, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, devidamente inscrita no C.N.P.J nº - 81.232.456/0001-89, com Contrato Social registrado na junta comercial do Paraná sob NIRE nº - 41202165098 em 15/05/1989 e último registro na junta comercial sob NIRE nº - 20022915290 em 11/11/2002, resolvem consolidar o contrato primitivo mediante as condições e cláusulas a seguir:

PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de: **ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA - ME** e tem sede e domicílio na Rua Carmem Miranda, 220, bairro Vila Catarina, Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, CEP - 85710-000.

SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e fechar filiais ou outras dependências, no País ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/05/1989 e seu prazo de duração é por prazo indeterminado.

QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto social a exploração no ramo de: **CNAE 4530-7/03 Comércio de peças e acessórios novos para veículos automotores; CNAE 4530-7/04 Comércio varejista de peças e acessórios usados para veículos automotores e CNAE 4520-0/02 Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores.**

QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ - 10.000,00 (Dez mil reais), dividido em 10.000 (Dez mil) cotas no valor nominal de R\$ - 1,00 (Hum real) cada uma, subscritas e já integralizadas pelos sócios em moeda corrente nacional e distribuídas da seguinte forma:

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONSULTE COM O ORIGINAL

13/09/16

COMISSÃO DE DEFENSAS

[Handwritten signatures and stamps]

ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA - ME DO PARANÁ**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL****C.N.P.J. - 81.232.456/0001-89****NIRE - 41202165098**

Nome	Cotas	Percentual	R\$ - Capital
Ademir Luiz Durante	9.000	90%	9.000,00
Rafael Luiz Durante	1.000	10%	1.000,00
TOTAL	10.000	100%	10.000,00

SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios permanentes, a quem fica assegurado em igualdade, condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se formalizando a venda e será realizada a cessão das mesmas através de alteração contratual.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou em parte de suas cotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de cotas postas à venda, com preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das cotas se fará na proporção das cotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas.

OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe ao sócio, **ADEMIR LUIZ DURANTE**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

Parágrafo único - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ao assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postas, por escrito, e

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Rafael *Ademir* *Luiz Durante*

ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
C.N.P.J. - 81.232.456/0001-89
NIRE - 41202165098



com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não a administração.

DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva a seu sócio.

DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade.

DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Santo Antonio do Sudoeste - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por assim estarem, justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, juntamente com 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santo Antonio do Sudoeste-Pr, 05 de maio de 2014.

ADEMIR LUIZ DURANTE

RAFAEL LUIZ DURANTE

TESTEMUNHAS:

NELSON RECH
RG. 3.297.438-4/SSP-PR

ANDRESSA TAMARA RECH
RG. 8.202.865-0/SSP-PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 08/05/2014
SOL NÚMERO: 20142281380
Protocolo: 14/225138-0, DE 08/05/2014
Inscrição nº 1 0216005 8
ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA - ME
SECRETARIA REGIONAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR



060

E

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 81.232.456/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/05/1989
NOME EMPRESARIAL ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DURANTE CAR		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA		
LOGRADOURO R CARMEM MIRANDA	NÚMERO 220	COMPLEMENTO
CEP 85.710-000	BARRIO/DISTRITO VILA CATARINA	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (46) 3563-1000 / (46) 3563-1000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 01/04/2016 às 09:04:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Silvan Durante
Admir Luiz Durante


ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF Nº 81.232.456/0001-89, sediada na Rua Carmen Miranda, 220, Bairro Vila Catarina, município de Santo Antonio do Sudoeste - PR. Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 01 de Abril de 2016.


Empresa: ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA
CNPJ: 81.232.456/0001-89
Representante: Ademir Luiz Durante
CPF: 273.783.570-49



Ademir Luiz Durante



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

062

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0216509-8	CNPJ 81.232.456/0001-89	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo XXXXXXXXXX	Data de Início de Atividade 01/05/1989
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) CARMEM MIRANDA, 220, VILA CATARINA, BARRAÇÃO, PR, 85.700-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.			
Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ADEMIR LUIZ DURANTE 273.783.570-49	9.000,00	SOCIO	Sócio Gerente
RAFAEL LUIZ DURANTE 049.659.509-56	1.000,00	SOCIO	
			Término do Mandato XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 09/05/2014	Número: 20142251380	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR, 13 de abril de 2016

18/258275-D



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

**JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ**

Libertad Bogus
Adm. Geral



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUCESSO
 COMISSÃO COM O OFICIAL
 13/09/16
 [Signature]
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

[Handwritten signatures and initials]

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

EUCLIDES DURANTE ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.281.349/0001-62, sediada na Rua Francisco Alves, 310, Entre Rios, município de Santo Antonio do Sudoeste - PR. O representante legal da empresa o Sr. Euclides Durante, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 01 de Abril de 2016.

Euclides Durante

Empresa: EUCLIDES DURANTE ME
 CNPJ: 05.281.349/0001-62
 Representante: Euclides Durante
 CPF: 382.855.330-34



Silvanete

Euclides Durante



005

E

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.281.349/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/08/2002
NOME EMPRESARIAL EUCLIDES DURANTE - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KID CAR		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R FRANCISCO ALVES	NÚMERO 310	COMPLEMENTO
CEP 65.710-000	BARRIO/DISTRITO ENTRE RIOS	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 5631-778	UF PR
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 01/04/2016 às 09:05:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110843048-3		NOME DA FILIAL (diferenciar somente se não referir-se à sede)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EUCLIDES DURANTE				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL divorciado(a)		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE ERNESTO DURANTE		ESPOSA ADELINA CORONA DURANTE		
DATA DO CN (sem abreviatura) 09-10-1963	IDENTIFICAÇÃO 10281177628	Orgão emissor SSP	UF RS	CPF (número) 382.855.330-34
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				
ENDEREÇO NA (LOGRADOURO - Nº, BL, etc.) RUA FRANCISCO ALVES				NÚMERO 310
COMPLEMENTO CASA	BARRIO / DISTRITO ENTRE RIOS		CEP 85710-000	SOCIEDADE DE RESCISÃO (caso de extinção)
MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE				UF PR



declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL EUCLIDES DURANTE ME				
LOGRADOURO (Nº, BL, etc.) RUA FRANCISCO ALVES				NÚMERO 310
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO ENTRE RIOS		CEP 85710-000	SOCIEDADE DE RESCISÃO (caso de extinção)
MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	UF PR	PAÍS BRASIL	CODIGO TELEFÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 12.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (DOZE MIL REAIS) .X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.			
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4530-7/03	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.			
Atividade secundárias 4520-0/02				
4520-0/05				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-09-2002	NÚMERO DE REGISTRAÇÃO CNPJ 05.281.349/0001-62	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE CAPITAL NIRE anterior	UF	TIPO DE CAPITAL COMERCIAL DE CAPITALIZADO ANTERIOR SUFICIENTE

ASSINATURA DE FIRMA FEITA EM MELO DO REGISTRO (sujeito a registro - a autenticidade é garantida)
Euclides Durante ME
DATA DA ASSINATURA
11-05-2012

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA C...
DEFERIDO
PUBLIQUE SE B...
14.05.2012

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 14/05/2012
SOB NÚMERO 20123213450
Protocolo: 120321945-0, DE 12/05/2012

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

12.04.12
Euclides Durante

E

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DE REGISTRO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO BRASIL

RG: 13.541.168-0



POLEGAR DIREITO

Euclides Durante

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CARTÃO DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DE RG: 13.541.168-0 DATA DE EMISSÃO: 08/10/53

NOME: EUCLIDES DURANTE

FUNÇÃO: EMPREGADO DURANTE

ADREÇA: CRICAMA DURANTE

NASCIMENTO: 24/05/1908 DATA DE VALIDADE: 08/10/53

CPF: 382853330-34

EMPRESA: OBRAS E ART. SUCOCCENTRUM DA SUCO
C. DAS AVULSAS-2770 LIMBO-08, POLUM-115

CPF: 382 853 330-34

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO BRASIL

Assinatura do titular: *Euclides Durante*

Assinatura do emitente: *[Signature]*

Assinatura do responsável: *[Signature]*

LEI Nº 2.118 DE 1953

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: EUCLIDES DURANTE

Nº de Inscrição: 382853330-34

Data de Expedição: 08/10/53



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SULCISTE
COMPARE COM O ORIGINAL

12/04/16

[Signature]

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

E 4

Euclides Durante

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016


DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

EUCLIDES DURANTE ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.281.349/0001-62, sediada na Rua Francisco Alves, 310, Entre Rios, município de Santo Antonio do Sudoeste - PR. Declaro para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 01 de Abril de 2016.



Empresa: EUCLIDES DURANTE ME
CNPJ: 05.281.349/0001-62
Representante: Euclides Durante
CPF: 382.855.330-34



Euclides Durante



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
EUCLIDES DURANTE

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de
Empresas - NIRE (Sede)
41 1 0543048-3

CNPJ

05.281.349/0001-62

Data de Arquivamento
do Ato de Inscrição

29/08/2002

Data de Início
de Atividade

01/09/2002

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA FRANCISCO ALVES, 310, ENTRE RIOS, SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, PR, 85.710-000

Objeto
COMERCIO VAREJISTA PEÇAS, ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES;
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE AUTOMOVEIS;

Capital: R\$ 12.000,00
(DOZE MIL REAIS)

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento

Data: 14/05/2012

Número: 20123219450

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL.)

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
EUCLIDES DURANTE

Identidade: 10281177628, IVRS

CPF: 382.855.330-34

Estado Civil: Casado

Regime de Bens: Comunhão Parcial

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR, 11 de abril de 2016

16170791-2



LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

Anselma Strub
RG 5.230.790-5 / PR
Junta Regional Santo Antônio do Sudoeste
Presidente

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Pregão Presencial 17/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

E-mail: RECHONTABILIDADE@HOTMAIL.COM

CNPJ: 80.052.962/0001-23 Fornecedor: VILSON JOSÉ DURANTE & CIA LTDA
Endereço: RUA FRANCISCO ALVES 100 - ENTRE RIOS - Santo Antonio do Sudoeste/PR - CEP 85740-000
Inscrição Estadual: 9017439402 Contador: NELSON RECH

Telefone: 46 3563 1413 Fax:
Celular:
Telefone contador: 46 3563 1776

Representante: RODRIGO DURANTE RG: 73077109
Endereço representante: RUA FRANCISCO ALVES 100 2º ANDAR, APTO B - ENTRE RIOS - Santo Antonio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000
Telefone representante: 46 3563 1413

E-mail representante: RECHONTABILIDADE@HOTMAIL.COM
Data de abertura:

Banco: Agência: - - - / Conta: - - -

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001	Lote 001	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço							
001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEÍCULOS OPERACIONAIS LEVES	500,00	HOR	59,00			59,00	29.500,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								

Lote: 002	Lote 002	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço							
001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEÍCULOS MICRO ONIBUS E ONIBUS	300,00	HOR	70,00			70,00	21.000,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								

Lote: 003	Lote 003	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço							
001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEÍCULOS VAN'S E KOMBİ	200,00	HOR	62,00			62,00	12.400,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								

Lote: 004	Lote 004	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço							
001	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DE CAMINHÕES E CAMIONETES	200,00	HOR	70,00			70,00	14.000,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								

Lote: 000	Lote 000	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço							
001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEÍCULOS MÁQUINAS PESADAS	150,00	HOR	73,00			73,00	10.950,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								
TOTAL DA PROPOSTA :								

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 1 dia

Rodrigo Durante
Guilherme Pratik

070

12/04/2016 13:55:51

Município de Santo Antônio do Sudoeste
Pregão Presencial 17/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 80.062.962/0001-23 Fornecedor: VILSON JOSÉ DURANTE & CIA LTDA
Endereço: RUA FRANCISCO ALVES 100 - ENTRE RDS - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000
Inscrição Estadual: 9017439402 Contador: NELSON RECH

E-mail: RECHCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM

Telefone: 46 3563 1413 Fax:

Telefone contador: 46 3563 1778

Representante: RODRIGO DURANTE

Endereço representante: RUA FRANCISCO ALVES 100 2º ANDAR, APTO B - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

E-mail representante: RECHCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM

Telefone representante: 46 3563 1413

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Rodrigop Durante

VILSON JOSÉ DURANTE & CIA LTDA

CNPJ: 80.062.962/0001-23

W

cy

Rodrigop Durante

071

E. 072

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016

DATA DE ABERTURA: 14/04/2016, as 09:00 horas

NOME DO PROPONENTE: VILSON JOSÉ DURANTE & CIA LTDA

CNPJ: 80.052.962/0001-23

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO ALVES, 100, BAIRRO ENTRE RIOS

FONE/FAX: (46) 3563-1413

Município de Santo
Antonio do Sudoeste - PR
RECEBIDO
Em: 14/04/16
Horário: 8h54m
4
Comissão de Licitações

Pregão Presencial 17/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 81.232.455/0001-89 Fornecedor: ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA - ME

E-mail: RECHCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM

Endereço: AVENIDA BRASIL 1571 - CENTRO - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR - CEP 85710-000

Telefone: 46 3563 1000

Celular:

Inscrição Estadual: 9018849363

Contador: NELSON RECH

Telefone contador: 46 3563 1778

Representante: ADEMIR LUIZ DURANTE

RG: 24352964

CPF: 273.783.570-49

Endereço representante: RUA CARMEN MIRANDA, 220 CASA - VILA CATARINA - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR - CEP 85710-000

E-mail representante: RECHCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM

Telefone representante: 46 3563 1000

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

001 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA,
CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEÍCULOS OPERACIONAIS LEVES

Qtd. Unid. Preço Máximo Marca Modelo

500,00 HOR 58,00

Preço Unitário Preço Total

58,00 29.000,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 29.000,00

Lote: 002 Lote 002

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

001 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA,
CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEÍCULOS MICRO ÔNIBUS E ÔNIBUS

Qtd. Unid. Preço Máximo Marca Modelo

303,00 HOR 70,00

Preço Unitário Preço Total

70,00 21.000,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 21.000,00

Lote: 003 Lote 003

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

001 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA,
CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEÍCULOS VANS E KOMBI

Qtd. Unid. Preço Máximo Marca Modelo

200,00 HOR 62,00

Preço Unitário Preço Total

62,00 12.400,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 12.400,00

Lote: 004 Lote 004

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

001 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA,
CHAPEAÇÃO E PINTURA DE CAMINHÕES E CAMBIONETES

Qtd. Unid. Preço Máximo Marca Modelo

200,00 HOR 70,00

Preço Unitário Preço Total

70,00 14.000,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 14.000,00

Lote: 005 Lote 005

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

001 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA,
CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEÍCULOS MÁQUINAS PESADAS

Qtd. Unid. Preço Máximo Marca Modelo

150,00 HOR 73,00

Preço Unitário Preço Total

73,00 10.950,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 10.950,00

Validade da proposta: 60 dias
 Prazo de entrega: 30 dias
 Obs: 1 dia

Ass: 1 dia

Ass: Cybdesprate

TOTAL DA PROPOSTA: 87.350,00

073

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Pregão Presencial 17/2016


PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 81.232.456/0001-89 Fornecedor: ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA - ME E-mail: RECHCONTABILIDA.DS@HOTMAIL.COM
 Endereço: AVENIDA BRASIL 1571 - CENTRO - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR - CEP 85710-000 Telefone: +6 3563 1000 Fax: Celular:
 Inscrição Estadual: 5016849353 Contador: NELSON RECH Telefone contador: 46 3563 1778
 Representante: ADEMIR LUIZ DURANTE CPF: 273.783.570-49 RG: 24352994
 Endereço representante: RUA CARMEN MIRANDA 220 CASA - VILA CATARINA - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR - CEP 85710-000 Telefone representante: 46 3563 1000
 E-mail representante: RECHCONTABILIDA.DS@HOTMAIL.COM

Banco: Agência: Conta: Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da Lei complementar nº 123/2006).


 ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA - ME
 CNPJ: 81.232.456/0001-89


 Nelson Rech



074

E

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016

DATA DE ABERTURA: 14/04/2016, as 09:00 horas

NOME DO PROPONENTE: ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA ME

CNPJ: 81.232.456/0001-89

ENDEREÇO: RUA CARMEN MIRANDA, 220, BAIRRO VILA CATARINA

FONE/FAX: (46) 3563-1000

Município de Santo
Antonio do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 14/04/16

Horário: 8h54m

Comissão de Licitação

E

075

Handwritten signature and scribbles

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.281.349/0001-62 Fornecedor: EUCLIDES DURANTE
 Endereço: RUA FRANCISCO ALVES 310 - ENTRE RIOS - SANTO ANTONIO DO SUDOESTERRE - CEP 85710-000 Email: RECHCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM
 Inscrição Estadual: 9151862305 Contador: NELSON RECH Telefone: 46 3563 3649 Fax: Telefone contador: 46 3563 1778
 CPF: 382 656 330-34 RG: 10281177928
 Endereço representante: RUA FRANCISCO ALVES 310 CASA - ENTRE RIOS - SANTO ANTONIO DO SUDOESTERRE - CEP 85710-000 Telefone representante: 46 3563 3649
 E-mail representante: RECHCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM
 Banco: Agência: Conta: Data de abertura:

Forneceador enquadrado como microem presa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEICULOS OPERACIONAIS LEVYS	900,00	HOR	55,00			53,00	25.000,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 25.000,00								

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEICULOS MICRO ONIBUS E ONIBUS	300,00	HOR	70,00			70,00	21.000,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 21.000,00								

Lote : 003 Lote 003

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEICULOS VANS E MONIB	200,00	HOR	62,00			62,00	12.400,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 12.400,00								

Lote : 004 Lote 004

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DE CAMINHÕES E CAMIONETES	200,00	HOR	70,00			70,00	14.000,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 14.000,00								

Lote : 005 Lote 005

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEICULOS MÁQUINAS PESADAS	150,00	HOR	73,00			73,00	10.950,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 10.950,00								
TOTAL DA PROPOSTA : 87.350,00								

Validade da proposta: 60 dias
 Prazo de entrega: 30 dias

Obs: 1 dia
 Atiquosa - Brasil 11420

076

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Pregão Presencial 17/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.281.349/0001-62 Fornecedor: EUCLEDES DURANTE E-mail: RECHCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM
Endereço: RUA FRANCOSSO ALVES 310 - ENTRE RIOS - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR - CEP 85710-000 Telefone: 46 3563 3648 Fax: Celular: Telefone contador: 46 3563 1778
Inscrição Estadual: 9051862306 Contador: NELSON RECH
Representante: EUCLEDES DURANTE CPF: 382.855.330-34 RG: 10281177628
Endereço representante: RUA FRANCOSSO ALVES 310 CASA - ENTRE RIOS - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR - CEP 85710-000 Telefone representante: 46 3563 3649
E-mail representante: RECHCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM
Banco: Agência: Conta: Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (benefício de benefícios da lei complementar nº 123/2006).


EUCLEDES DURANTE
CPF: 05.281.349/0001-62





1077



ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016
DATA DE ABERTURA: 14/04/2016, as 09:00 horas
NOME DO PROPONENTE: EUCLIDES DURANTE M
CNPJ: 05.281.349/0001-62
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO ALVES, 310, BAIRRO ENTRE RIOS
FONE/FAX: (46) 3563-3649

Município de Santo
Antonio do Sudoeste - PR
RECEBID
Em: 14/04/16
Horário: 8h54m
Comissão de Licitação

E

078

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05281349/0001-62
Razão Social: EUCLIDES DURANTE
Nome Fantasia: KID BAR
Endereço: RUA FRANCISCO ALVES 310 SALA / ENTRE RIOS / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2016 a 20/04/2016

Certificação Número: 2016032207073591356105

Informação obtida em 01/04/2016, às 09:32:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Euclides Durante
Silvia
[Signature]
[Signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **EUCLIDES DURANTE - ME**
CNPJ: **05.281.349/0001-62**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:33:36 do dia 08/04/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/10/2016.
Código de controle da certidão: **BA72.44EB.4A5A.9A15**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Euclides Durante

Vilson Durante

u

E

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014486452-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.281.349/0001-62**
Nome: **EUCLIDES DURANTE ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/07/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Euclides Durante

Vilber Duarte



4

CE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EUCLIDES DURANTE - ME (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 05.281.349/0001-62
 Certidão nº: 30455788/2016
 Expedição: 01/04/2016, às 09:26:31
 Validade: 27/09/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EUCLIDES DURANTE - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.281.349/0001-62**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Euclides Durante
Grato
E

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

083

E

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PREFEITO ARMANDO FASSINI, 563 - CENTRO
Santo Antonio do Sudoeste/PR - 85710000

TITULAR
GENOBIO NARDI - DISTRIBUIDOR DESIGNADO
GENOBIO NARDI
JURAMENTADO
MARINES BUGANCA RAGAZON - EMP JURAMENTADA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALENCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

EUCLIDES DURANTE - ME

CNPJ 05.281.349/0001-62, no período compreendido entre a presente data e os últimos 18 anos que a antecedem.



Santo Antonio do Sudoeste/PR, 11 de Abril de 2016, 13:51:06

Marines Baganca Ragazon
MARINES BUGANCA RAGAZON - EMP JURAMENTADA



Euclides Durante

Wilson Durante
4
CE

Município de Santo Antonio do Sudoeste SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO			
Positiva com efeito de negativa Nº 477 / 2016			
IMPORTANTE:		1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 11/05/2016, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.	
CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.			
Santo Antônio do Sudoeste, 11 de Abril de 2016			
REQUERENTE: O MESMO		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH9UFFHXJCXTHQ2E7	
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: EUCLIDES DURANTE			
CONTROLE	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
{SnrControle}	05.281.349/0001-62		13625
ENDEREÇO			
RUA FRANCISCO ALVES, 310 - ENTRE RIOSCEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR			
CNAE / ATIVIDADES			
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores			

Humberto A. Brandalise
HUMBERTO A. BRANDALISE
Diretor do Departamento

Emitido por: HUMBERTO AUGUSTO BRANDALISE

Euclides Durante
Humberto Augusto Brandalise

Firma: EUCLIDES DURANTE
Insc. Est: 9051862306
Folha: 1

CNPJ: 05.281.349/0001-62
Livro: 00911

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 11

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00022 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00022 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

EUCLIDES DURANTE
RUA FRANCISCO ALVES

Nr. 310

Bairro: ENTRE RIOS
CEP: 85.710-000 SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR
CNPJ: 05.281.349/0001-62
Insc. Est: 9051862306 Insc. Mun:
Registro na(o)
Em: 29/06/2002 NIRE: 041105430483
Data Sefaz:
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 01 de Janeiro de 2014

Euclides Durante

EUCLIDES DURANTE
TITULAR

CPF: 382.885.330-94
RG: 14281177028-RB

Nelson Rech

NELSON RECH
Contador

PR-022016V0-2
CPF: 394.790.059-72
RG: 3287.435-4 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Termo de Autenticação 15/121426-3
O presente original, com minissinatura controlada, adquire em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE (PR)
15/03/14



BRANCO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
COMPRE OCM O ORIGINAL
1209116
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Euclides Durante
Vilmar Duarte

E

086

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente Encerrado em - Dezembro/2014

ATIVO	[Anual]	
	31/12/2014	31/12/2013
ATIVO CIRCULANTE	101.950,08	54.992,65
DISPONIVEL	101.950,08	54.992,65
BENS NUMERARIOS	101.950,08	54.992,65
CAIXA	101.950,08	54.992,65
TOTAL DO ATIVO	101.950,08DB	54.992,65DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****101.950,06, bem como suas demonstrações.

SANTO ANTONIO DO SULCESTE / PR, 31/12/2014

EUCLIDES DURANTE
TITULAR
CPF: 382.856.330-44
RG: 10281177628 RS


NELSON RECH
Contador
PR-02201640-2
CPF: 294.790.659-72
RC: 3.267.428-4/SSRPR









087

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2014

PASSIVO

	31/12/2014	[Anual] 31/12/2013
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	36.660,00	971,00
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	36.660,00	971,00
OBRIGACOES FISCAIS	165,00	197,58
SIMPLES A RECOLHER		123,00
INSS A RECOLHER	165,00	74,58
OUTRAS OBRIGACOES	36.515,00	773,42
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	180,00	170,00
PRO LABORE A PAGAR	1.335,00	603,42
LUCROS A DISTRIBUIR	35.000,00	
PATRIMONIO LIQUIDO	65.270,08	54.021,65
CAPITAL SOCIAL	12.000,00	12.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	12.000,00	12.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	12.000,00	12.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	53.270,08	42.021,65
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	53.270,08	42.021,65
LUCROS ACUMULADOS	53.270,08	44.180,09
(-) PREJUIZOS ACUMULADO		(2.158,44)
TOTAL DO PASSIVO	101.950,08CR	54.992,65CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****101.950,08, bem como suas demonstrações.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 31/12/2014


EUCLIDES DURANTE
TITULAR

CPF: 382.855.330-34
RG: 10261177028 RS


NELSON RECH

Contador

PIR-022016X0-2

CPF: 384.750.058-72

RG: 3.297.436-4/SSMPR







088

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2014


DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2014	[Anual] 31/12/2013
RESULTADO DO EXERCÍCIO		
RECEITA LIQUIDA DE VENDAS/PRODUÇÃO		
RECEITA BRUTA DE VENDAS/PRODUÇÃO	84.855,36	33.192,05
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	19.875,77	18.549,53
REVENDE DE MERCADORIAS A VISTA	19.875,77	18.549,53
VENDAS DE SERVIÇOS	65.178,59	14.642,52
SERVIÇOS E CONSERTOS	65.178,59	14.642,52
DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA	(4.451,85)	(1.388,67)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(4.451,85)	(1.388,67)
IMPOSTO DO SIMPLES	(4.451,85)	(1.388,67)
Receita Líquida	80.403,51CR	31.803,38CR
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(12.849,82)	(14.413,25)
CUSTO DAS VENDAS	(12.849,82)	(14.413,25)
COMPRAS DE MERCADORIAS	(12.849,82)	(14.413,25)
COMPRA DE MERCADORIAS A VISTA	(10.786,32)	(12.874,83)
COMPRA DE MERCADORIAS A PRAZO	(2.063,50)	(1.538,42)
Lucro Bruto	67.553,69CR	17.390,13CR
ADMINISTRATIVAS	(21.303,36)	(14.232,12)
ADMINISTRATIVAS	(21.303,36)	(14.232,12)
HONORARIOS	(21.012,00)	(13.956,00)
PRO-LABORE	(15.872,00)	(8.136,00)
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS P/ SOCIOS	(3.180,00)	(3.780,00)
HONORARIOS CONTABEIS	(2.160,00)	(2.040,00)
IMPOSTOS E TAXAS	(291,36)	(276,12)
ALVARA MUNICIPAL	(194,24)	(184,08)
ALVARA SANITARIO	(97,12)	(92,04)
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	(1,90)	(0,49)
RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	(1,90)	(0,49)
DESPESAS FINANCEIRAS	(1,90)	(0,49)
JUROS		(0,49)
MULTA	(1,90)	
Resultado Oper. Antes Provisões	46.248,43CR	3.157,52CR

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 31/12/2014


EUCLIDES DURANTE
TITULAR

CPF: 302.953.350-94
RG: 1028117928 RS


NELSON RECH
Contador

PR-02201610-2
CPF: 394.790.058-72
RG: 3.297.438-4/3SP/PR





E

089

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2014

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

	31/12/2014	31/12/2013
Resultado Antes Prox. IRI	46.248,43CR	3.157,52CR
Lucro do Exercício	46.248,43CR	3.157,52CR

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 31/12/2014



EUCIDES DURANTE
TITULAR

CPF: 382.855.330-34
RG: 102811770281R9



NELSON RECH
Contador
PR-025016/D-2
CPF: 394.790.058-72
RG: 3.267.408-4/SSM/PR

Eucides Durante
E *Nelson Rech*

Firma: EUCLIDES DURANTE
Insc. Est: 9051862306 CNPJ: 05.281.349/0001-62
Folha: 22 Livro: 0001
Período: 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 11

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00022 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00022 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

EUCLIDES DURANTE
RUA FRANCISCO ALVES

Nr. 310

Bairro: ENTRE RIOS
CEP: 85.710-000 SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR
CNPJ: 05.281.349/0001-62
Insc. Est: 9051862306 Insc. Mun:
Registro na(o)
Em: 29/08/2002 NIRE: 041105430483
Data Sefaz:
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 31 de Dezembro de 2014

Euclides Durante
EUCLIDES DURANTE
TITULAR

CPF: 382.855.330-34
RG: 1028117/628 RS

Nelson Reich

NELSON REICH
Contador
PR-0220150-2
CPF: 204.790.859-72
RG: 3.257.428-4 SSP/PR

RECEBUEIRO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
COPIA NÃO ORIGINAL
12/04/16
30
GERENCIO DE LICITAÇÕES

Euclides Durante
Nelson Reich

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob n° 017/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 01 de Abril de 2016.



Empresa: EUCLIDES DURANTE ME
CNPJ: 05.281.349/0001-62
Representante: Euclides Durante
CPF: 382.855.330-34



Euclides Durante


ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016

DECLARAÇÃO

EUCLIDES DURANTE ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.281.349/0001-62, sediada na Rua Francisco Alves, 310, Entre Rios, município de Santo Antonio do Sudoeste – PR. Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 01 de Abril de 2016.



Empresa: EUCLIDES DURANTE ME
CNPJ: 05.281.349/0001-62
Representante: Euclides Durante
CPF: 382.855.330-34

4

E


Euclides Durante

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 017/2016, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 017/2016, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de execução dos serviços.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 01 de Abril de 2016.



Empresa: EUCLIDES DURANTE ME
CNPJ: 05.281.349/0001-62
Representante: Euclides Durante
CPF: 382.855.330-34



Município de Santo Antônio do Sudoeste
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E
FISCALIZAÇÃO

ALVARÁ nº 13625/2016

O (A) Município de Santo Antônio do Sudoeste, conforme protocolo nº de concede alvará de licença para localização a:

Nome: EUCLIDES DURANTE	Controle: 13625
CNPJ/CPF: 05.281.349/0001-62	
Nome Fantasia: KID CAR	
Localização: RUA FRANCISCO ALVES, 310 - ENTRE RIOS	
Atividades: 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores. 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.	Área Utilizada: 48,00
Horário de funcionamento Comercial Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 , 13:30 às 18:00 Sábado das 08:00 às 12:00	

Emitido em 11/04/2016	Válido até 31/12/2016
---------------------------------	---------------------------------

Observações
O PRESENTE ALVARÁ DESTINA-SE ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES ACIMA MENCIONADAS.


Diretora de Departamento

Ana Maria Bandeira
Departamento de Fiscalização


Emissor: Ana Maria Bandeira

E 

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016

DATA DE ABERTURA: 14/04/2016, as 09:00 horas

NOME DO PROPONENTE: EUCLIDES DURANTE ME

CNPJ: 05.281.349/0001-62

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO ALVES, 310, BAIRRO ENTRE RIOS

FONE/FAX: (46) 3563-3649

Município de Santo
Antônio do Sulcote - PR

RECEBIDO

Em: 14/04/16

Valor: 8659,00

Comissão de Licitação

E

095



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

096

E

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **VILSON JOSE DURANTE & CIA LTDA - ME**
CNPJ: 80.052.962/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 09:39:13 do dia 01/04/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/09/2016.

Código de controle da certidão: **07E0.9BAC.29AF.C568**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Vilson Jose Durante
Vilson Jose Durante

4

E

IMPRIMIR

VOLTAR

097

E



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 80052962/0001-23
Razão Social: VILSON JOSE DURANTE
Endereço: R FRANCISCO ALVES 100 / ENTRE RIOS / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/03/2016 a 19/04/2016

Certificação Número: 2016032121222348048299

Informação obtida em 01/04/2016, às 09:33:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Vilson Jose Durante
Wilson Jose Durante
 E

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014486465-69

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **80.052.962/0001-23**
Nome: **VILSON JOSE DURANTE & CIA LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/07/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Vilson Jose Durante
Vilson Jose Durante
E

Município de Santo Antonio do Sudoeste
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

NEGATIVA
Nº 471 / 2016

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 08/05/2016, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Santo Antônio do Sudoeste, 08 de Abril de 2016

REQUERENTE: RODRIGO DURANTE

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH9UFFH5JCXT8RTE7

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: VILSON JOSE DURANTE & CIA LTDA ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
5118	80.052.962/0001-23		5118

ENDEREÇO

RUA FRANCISCO ALVES, 100 - TERREO - ENTRE RIOS CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

Handwritten signatures and initials:
E Vilson Durante
4
Rodrigo Durante



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VILSON JOSE DURANTE & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 80.052.962/0001-23

Certidão nº: 30456293/2016

Expedição: 01/04/2016, às 09:27:43

Validade: 27/09/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VILSON JOSE DURANTE & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 80.052.962/0001-23, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, e emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Vilson Durante
Filialos Durante

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

101

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PREFEITO ARMANDO FASSINI, 563 - CENTRO
Santo Antonio do Sudoeste/PR - 85710000

TITULAR
GENOBIO NARDI - DISTRIBUIDOR DESIGNADO
GENOBIO NARDI
JURAMENTADO
MARINES BUGANCA RAGAZON - EMP JURAMENTADA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALENCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

VILSON JOSE DURANTE - ME

CNPJ 80.052.962/0001-23, no período compreendido entre a presente data e os últimos 18 anos que a antecedem.



Santo Antonio do Sudoeste/PR, 11 de Abril de 2016, 13:07:48

M. B. Ragazon
MARINES BUGANCA RAGAZON - EMP JURAMENTADA



Vilson Durante
Marines Buganca Ragazon
4
E

Município de Santo Antônio do Sudoeste
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E
FISCALIZAÇÃO

ALVARÁ n° 5118/2016

O (A) Município de Santo Antônio do Sudoeste, conforme protocolo n° de concede alvará de licença para localização a:

Nome: VILSON JOSE DURANTE & CIA LTDA ME	Controle: 5118
CNPJ/CPF: 80.052.962/0001-23	
Nome Fantasia: VILSON JOSE DURANTE & CIA LTDA ME	
Localização: RUA FRANCISCO ALVES, 100 - TERREO - ENTRE RIOS	
Atividades: 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores.	Área Utilizada: 48,00
Horário de funcionamento Comercial Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 , 13:30 às 18:00 Sábado das 08:00 às 12:00	

Emitido em
12/04/2016

Válido até
31/12/2016

Observações

O PRESENTE ALVARÁ DESTINA-SE ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES ACIMA MENCIONADAS.


 Diretora de Departamento

Ana Maria Bandeira
 Departamento de Fiscalização

Emissor: Ana Maria Bandeira


 Vilson Jose Durante
 E

E

Firma: VILSON JOSE DURANTE & CIA LTDA
Insc. Est: 9017439402 CNPJ: 80.052.962/0001-23
Folha: 1 Livro: 80013

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 13

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00096 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00096 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

VILSON JOSE DURANTE & CIA LTDA
RUA FRANCISCO ALVES Nr. 100
Bairro: ENTRE RIOS
CEP: 85.710-000 SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR
CNPJ: 80.052.962/0001-23
Insc. Est: 9017439402 Insc. Mun:
Registro na(o)
Em: 11/06/2012 NIRE: 41207365881
Data Sefaz:
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 01 de Janeiro de 2014

Rodrigo Duarte

RODRIGO DURANTE
SOCIO

CPF: 033.007.648-39
RG: 7.307.710-9

Nelson Rech

NELSON RECH
Contador
PR-02201940-2
CPF: 304.790.069-72
RG: 3.297.438-4 SSP/PR



Município de Santo Ant. do Sudoeste - Pr
Confere com o original
21/01/16
Comissão de Licitações

Vilson Duarte
Abreina...

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

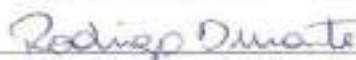
Encerrado em - Dezembro/2014

ATIVO

	31/12/2014	[Anual] 31/12/2013
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	849.771,30	635.387,17
DISPONIVEL	59.771,30	21.387,17
BENS NUMERARIOS	19.332,92	24.481,94
CAIXA	19.332,92	24.481,94
DEPOSITOS BANCARIOS	20.998,52	(3.074,77)
BANCO SICREDI CTA MOVIMENTO	1,88	1,88
BANCO DO BRASIL S/A CTA MOVIMENTO	20.996,64	(3.076,65)
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	19.439,86	
APLICACAO FINANCEIRA BANCO DO BRASIL S/A	19.439,86	
ESTOQUES	790.000,00	614.000,00
ESTOQUES	790.000,00	614.000,00
MERCADORIA P/ REVENDA	790.000,00	614.000,00
ATIVO PERMANENTE	5.750,92	6.158,92
IMOBILIZADO	5.750,92	6.158,92
BENS EM OPERACOES-CUSTO CORRIGIDO	8.200,00	8.200,00
MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	8.200,00	8.200,00
DEPREC AMORT EXAUST/ACUMUL CORRIG.	(2.449,08)	(2.041,08)
(-) DEPREC, MAQUINAS APAR E EQUIP.	(2.449,08)	(2.041,08)
TOTAL DO ATIVO	855.522,22DB	641.546,09DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****855.522,22, bem como suas demonstrações.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 31/12/2014



RODRIGO DURANTE
SOCIO

CPF: 032.007.849-39
RG: 7.937.710-8



NELSON RECH
Contador

PR-025018D-2
CPF: 394.780.059-72
RG: 3.297.438-6/SSP/PR



*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2014

		[Anual]
	31/12/2014	31/12/2013
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	485.465,17	290.604,63
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	485.465,17	290.604,63
FORNECEDORES	360.828,23	286.222,67
FORNECEDORES	360.828,23	286.222,67
OBRIGACOES FISCAIS	2.520,17	1.426,26
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A PAGAR	67,60	118,66
SIMPLES A RECOLHER	2.144,06	731,44
INSS A RECOLHER	173,32	314,01
FGTS A RECOLHER	135,29	262,16
OUTRAS OBRIGACOES	122.116,77	2.955,70
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	278,00	258,00
PRO LABORE A PAGAR	644,36	603,42
LUCROS A DISTRIBUIR	120.000,00	
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	1.194,41	2.094,28
PATRIMONIO LIQUIDO	370.057,05	350.941,46
CAPITAL SOCIAL	15.000,00	15.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	15.000,00	15.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	15.000,00	15.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	355.057,05	335.941,46
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	355.057,05	335.941,46
LUCROS ACUMULADOS	355.057,05	335.941,46
TOTAL DO PASSIVO	855.522,22CR	641.546,09CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****855.522,22, bem como suas demonstrações.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 31/12/2014

Rodrigo Durante

RODRIGO DURANTE
SOCIO

CPF: 030.007.848-39
RG: 7.307.710-9

Nelson Rech

NELSON RECH
Contador

PR-022010/D-2
CPF: 094.706.059-72
RG: 3.297.438-4/SSP/PR

Wilson Jose Durante
Rodrigo Durante
Nelson Rech
Wilson Jose Durante
E

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2014

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2014	31/12/2013
RESULTADO DO EXERCÍCIO		
RECEITA LIQUIDA DE VENDAS/PRODUÇÃO		
RECEITA BRUTA DE VENDAS/PRODUÇÃO	589.010,14	436.650,95
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	431.052,96	308.381,79
REVENDE DE MERCADORIAS A VISTA	431.052,96	308.381,79
VENDAS DE SERVIÇOS	157.957,18	128.269,16
SERVIÇOS E CONSERTOS	157.957,18	128.269,16
DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA	(37.450,45)	(29.510,09)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(37.450,45)	(29.510,09)
IMPOSTO DO SIMPLES	(37.450,45)	(29.510,09)
Receita Líquida	551.559,69CR	407.140,86CR
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(345.445,29)	(257.441,85)
CUSTO DAS VENDAS	(345.445,29)	(257.441,85)
COMPRAS DE MERCADORIAS	(345.445,29)	(257.441,85)
COMPRA DE MERCADORIAS A VISTA	(54.808,54)	(85.772,02)
COMPRA DE MERCADORIAS A PRAZO	(466.636,75)	(361.869,83)
(-) BAIXA DO ESTOQUE ANTERIOR	(614.000,00)	190.320,00
ESTOQUE NO FINAL DO EXERCÍCIO	790.000,00	
Lucro Bruto	206.114,40CR	149.699,01CR
DESPESAS OPERACIONAIS	(52.585,91)	(58.225,84)
DESP OPERACIONAIS DE VENDAS	(52.585,91)	(58.225,84)
DESPESAS COM PESSOAL	(37.187,61)	(48.043,00)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(27.554,17)	(36.890,95)
FÉRIAS	(4.745,18)	(4.708,98)
13º SALÁRIOS	(2.441,40)	(3.246,90)
FGTS	(2.445,86)	(3.188,17)
UTILIDADES E SERVIÇOS	(15.398,30)	(8.094,81)
ENERGIA ELÉTRICA	(5.239,49)	(3.852,15)
ÁGUA	(1.307,01)	(1.336,42)
TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA	(4.188,75)	(2.459,12)
PGTO SEGUROS	(4.653,04)	(447,12)
DESPESAS GERAIS		(2.068,03)
DESPESAS COM MENSALIDADES		(2.068,03)
ADMINISTRATIVAS	(12.967,36)	(12.180,12)
ADMINISTRATIVAS	(12.967,36)	(12.180,12)
OCUPAÇÃO	(408,00)	(408,00)
DEPRECIACOES E AMORTIZAÇÃO	(408,00)	(408,00)
HONORÁRIOS	(12.288,00)	(11.496,00)

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 31/12/2014

Rodrigo Durante

RODRIGO DURANTE
SÓCIO

CPF: 033.007.649-38
RG: 7.307.716-9

Nelson Rech

NELSON RECH

Contador

FR-022013/0-2

CPF: 394.790.059-72

RG: 3.297.430-4/5591PR

E

Wilson
Antonio
Paulo

107

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2014

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2014	[Anual] 31/12/2013
PRO-LABORE	(8.688,00)	(8.136,00)
HONORARIOS CONTABEIS	(3.600,00)	(3.360,00)
IMPOSTOS E TAXAS	(291,36)	(276,12)
ALVARA MUNICIPAL	(194,24)	(276,12)
ALVARA SANITARIO	(97,12)	
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	(1.425,54)	(2.046,42)
RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	(1.425,54)	(2.046,42)
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.635,78)	(2.046,42)
JUROS	(468,29)	(370,49)
IOF	(143,49)	(74,63)
DESPESAS BANCARIAS C/ MOVIMENTO	(1.004,73)	(1.494,89)
MULTA	(19,31)	(106,41)
RECEITAS FINANCEIRAS	210,24	
RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA	210,24	
Resultado Oper. Antes Provisoes	139.115,59CR	77.246,63CR
Resultado Antes Prov. IRI	139.115,59CR	77.246,63CR
Lucro do Exercício	139.115,59CR	77.246,63CR

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 31/12/2014

Rodrigo Durante

RODRIGO DURANTE
SOCIO

CPF: 033.007.646-29
RG: 7.307.710-9

Nelson Rech

NELSON RECH
Contador

PR-022016/D-2
CPF: 304.700.059-72
RG: 3.297.436-4/SSPPR

Vilson Durante
Rodrigo Durante

Firma: VILSON JOSE DURANTE & CIA LTDA
 Insc. Est: 9017439402 CNPJ: 80.052.962/0001-23
 Folha: 96 Livro: 00013
 Período: 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 13

TERMO DE ENCERRAMENTO

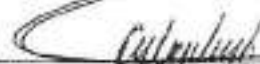
Contém este Livro 00096 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00096 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

VILSON JOSE DURANTE & CIA LTDA
 RUA FRANCISCO ALVES Nr. 100
 Bairro: ENTRE RIOS
 CEP: 85.710-000 SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR
 CNPJ: 80.052.962/0001-23
 Insc. Est: 9017439402 Insc. Mun:
 Registro na(o)
 Em: 11/06/2012 NIRE: 41207365681
 Data Sefaz:
 SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 31 de Dezembro de 2014



RODRIGO DURANTE
 SOCIO

CPF: 033.007.640-39
 RG: 7.307.710-9



NELSON RECH
 Contador

PR-0220160-2
 CPF: 394.790.089-72
 RG: 5.297.436-4 SSP/PR

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Confere com o original

12/04/16

Comissão de Licitações



PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 017/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 01 de Abril de 2016.

Rodrigo Durante

Empresa: VILSON JOSÉ DURANTE & CIA LTDA

CNPJ: 80.052.962/0001-23

Representante: Rodrigo Durante

CPF: 033.007.649-39

Vilson José Durante
Vilson José Durante

E

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016

DECLARAÇÃO

VILSON JOSÉ DURANTE & CIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF Nº 80.052.962/0001-23, sediada na Rua Francisco Alves, 100, Bairro Entre Rios, município de Santo Antonio do Sudoeste - PR. Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 01 de Abril de 2016.

Rodrigo Durante

Empresa: VILSON JOSÉ DURANTE & CIA LTDA
CNPJ: 80.052.962/0001-23
Representante: Rodrigo Durante
CPF: 033.007.649-39

Vilson
Rodrigo Durante

E

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 017/2016, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 017/2016, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de execução dos serviços.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 01 de Abril de 2016.

Rodrigo Durante
Empresa: VILSON JOSÉ DURANTE & CIA LTDA
CNPJ: 80.052.962/0001-23
Representante: Rodrigo Durante
CPF: 033.007.649-39





ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope n° 02)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016

DATA DE ABERTURA: 14/04/2016, as 09:00 horas

NOME DO PROPONENTE: VILSON JOSÉ DURANTE & CIA LTDA

CNPJ: 80.052.962/0001-23

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO ALVES, 100, BAIRRO ENTRE RIOS

FONE/FAX: (46) 3563-1413

E 112

Município de Santo
Antonio do Sul - PR

RECEBIDO

Em: 14/04/16
Horário: 8h54m

Comissão de Licitação

E



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 81232456/0001-89
Razão Social: ADEMIR LUIZ DURANTE E CIA LTDA ME
Nome Fantasia: DURANTE CAR
Endereço: RUA CARMEM MIRANDA 220 / CENTRO / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/03/2016 a 21/04/2016

Certificação Número: 2016032314332949254180

Informação obtida em 01/04/2016, às 09:31:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

4

E

 Carlos Roberto Durantes
 Diretor
 Operato

E

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014486429-22

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 81.232.456/0001-89
Nome: **ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/07/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

u



Celso de Deus
Vice-Diretor



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 81.232.456/0001-89
Certidão nº: 30455596/2016
Expedição: 01/04/2016, às 09:26:08
Validade: 27/09/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **81.232.456/0001-89**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

E
Valdir
Liberal
Durante

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

116 E

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PREFEITO ARMANDO FASSINI, 563 - CENTRO
Santo Antonio do Sudoeste/PR - 85710000

TITULAR
GENOBIO NARDI - DISTRIBUIDOR DESIGNADO
GENOBIO NARDI
JURAMENTADO
MARINES BUGANCA RAGAZON -EMP JURAMENTADA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALENCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ADEMIR LUIZ DURANTE E CIA LTDA ME

CNPJ 81.232.456/0001-89, no período compreendido entre a presente data e os últimos 18 anos que a antecedem.



Santo Antonio do Sudoeste/PR, 13 de Abril de 2016 13:59:22

Marines Baganca Ragazon
MARINES BUGANCA RAGAZON -EMP JURAMENTADA



4

E
Admir Durante
Marines Baganca Ragazon

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

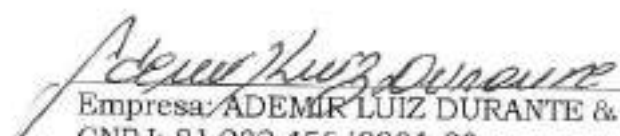
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 017/2016, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 017/2016, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de execução dos serviços.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 01 de Abril de 2016.


Empresa: ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA
CNPJ: 81.232.456/0001-89
Representante: Ademir Luiz Durante
CPF: 273.783.570-49



Ademir Luiz Durante

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016

DECLARAÇÃO

ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF Nº 81.232.456/0001-89, sediada na Rua Carmen Miranda, 220, Bairro Vila Catarina, município de Santo Antonio do Sudoeste - PR. Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 01 de Abril de 2016.


Empresa: ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA
CNPJ: 81.232.456/0001-89
Representante: Ademir Luiz Durante
CPF: 273.783.570-49

4
E

Ademir Luiz Durante

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016


À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 017/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 01 de Abril de 2016.


Empres.: ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA
CNPJ: 81.232.456/0001-89
Representante: Ademir Luiz Durante
CPF: 273.783.570-49

u
E

Ademir Luiz Durante

Município de Santo Antônio do Sudoeste
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E
FISCALIZAÇÃO


ALVARÁ nº 1813/2016

O (A) Município de Santo Antônio do Sudoeste, conforme protocolo nº de concede alvará de licença para localização a:

Nome: ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA.		Controle: 1813
CNPJ/CPF: 81.232.456/0001-89		
Nome Fantasia: DURANTE CAR		
Localização: RUA CARMEM MIRANDA, 220 - VILA CATARINA		
Atividades: 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores. 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores.		Área Utilizada: 48,00
Horário de funcionamento Comercial Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 , 13:30 às 18:00 Sábado das 08:00 às 12:00		
Emitido em 13/04/2016	Válido até 31/12/2016	

Observações

O PRESENTE ALVARÁ DESTINA-SE ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES ACIMA MENCIONADAS.


Diretora de Departamento

Ana Maria Bandeira
Departamento de Fiscalização

Emissor: SUZAMARA FALEIRO VIEIRA



Município de Santo Antônio do Sudoeste
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

Positiva com efeito de negativa
Nº 495 / 2016

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 13/05/2016, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

Santo Antônio do Sudoeste, 13 de Abril de 2016

REQUERENTE: O MESMO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH9UFFH2JCXT8E3QU

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LIDA.

CONTROLE	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
{\$nrControle}	81.232.456/0001-89		1813
ENDEREÇO			
RUA CARMEM MIRANDA, 220 - VILA CATARINA CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR			
CNAE / ATIVIDADES			
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Serviços de lanternagem ou familiar e pintura de veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores			

Sandra M. Angonese Dal Paz
Diretora do Departamento
Mat. 3379

Emitido por: SANDRA MARA ANGONESE DAL PAZ

Firma: ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA
Insc. Est: 9018849353 CNPJ: 81.232.456/0001-89
Folha: 1 Livro: 00032

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 12

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00035 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00061 ao número 00035 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA
RUA CARMEN MIRANDA Nr. 220
Bairro: VILA CATARINA
CEP: 85.710-000 SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR
CNPJ: 81.232.456/0001-89
Insc. Est: 9018849353 Insc. Mun:
Registro na(o)
Em: 15/05/1989 NIRE: 041202165098
Data Definição:
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 01 de Janeiro de 2014

Ademir Luiz Durante
ADEMIR LUIZ DURANTE
SOCIO GERENTE

CPF: 273.783.570-43
RG: 406960062 MS

Nelson Rech

NELSON RECH
Contratado
PR-0220150-2
CPF: 394.790.059-72
RS: 3.207.438-4 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Termo de Autenticação 15/133058-1
O presente Livro foi por meio eletrônico e convendo, tachar em três conformidade com a legislação em vigor em seu termo de abertura e de abertura.
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
15/05/14
ANEXO 13118
USUARIO DO BANCO



ARQUIVO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONFERIR COM O ORIGINAL

13/04/16

Calisto
Vilber Durante

123

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em: Dezembro/2014

ATIVO

	31/12/2014	[Anual] 31/12/2013
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIVEL	100.916,33	65.141,82
BENS NUMERARIOS	97.916,33	61.991,82
CAIXA	97.916,33	61.991,82
ESTOQUES	97.916,33	61.991,82
ESTOQUES	3.000,00	3.150,00
MERCADORIA P/ REVENDA	3.000,00	3.150,00
MERCADORIA P/ REVENDA	3.000,00	3.150,00
TOTAL DO ATIVO	100.916,33DB	65.141,82DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****100.916,33, bem como suas demonstrações.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 31/12/2014


ADEMILUZ DURANTE
SOCIO GERENTE

CPF: 273.783.573-49
RG: 4006650062 RJG



NELSON RECH
Contador

PR-022016P-2
CPF: 294.790.859-72
RG: 9.267.428-4/SSRPR

4
Carla dos Santos
Vitor
Durante

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

124

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2014

PASSIVO

	31/12/2014	[Anual] 31/12/2013
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	40.336,91	6.130,87
FORNECEDORES	40.336,91	6.130,87
FORNECEDORES	4.658,35	
OBRIGACOES FISCAIS	4.658,35	
COFINS A RECOLHER	1.604,64	3.501,51
PIS A RECOLHER		(73,04)
I.R. A PAGAR		(15,67)
SIMPLES A RECOLHER		158,95
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	935,68	
INSS A RECOLHER		174,36
FGTS A RECOLHER	384,08	3.004,36
OUTRAS OBRIGACOES	283,98	152,64
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	34.073,92	2.629,36
PRO LABORE A PAGAR	200,00	175,00
LUCROS A DISTRIBUIR	1.288,72	1.206,84
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	30.000,00	
PATRIMONIO LIQUIDO	2.565,20	1.247,52
CAPITAL SOCIAL	60.579,42	59.010,95
CAPITAL SUBSCRITO	10.000,00	10.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	10.000,00	10.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	10.000,00	10.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	50.579,42	49.010,95
LUCROS ACUMULADOS	50.579,42	49.010,95
(-) PREJUIZOS ACUMULADO	50.579,42	90.724,23
		(44.713,26)
TOTAL DO PASSIVO	100.916,33CR	65.141,82CR

Reconhecemos a existência do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****100.916,33, bem como suas demonstrações.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 31/12/2014


ADEMIR LUIZ DURANTE
SOCIO GERENTE

CPF: 273.783.670-40
RG: 430566002 RS



NELSON RECH
Contador
PR-022016/D-2
CPF: 394.790.859-02
RG: 3.267.428-4/SSR/PR

4
E

Ademir Luiz Durante

125

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2014

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2014	[Anual] 31/12/2013
RESULTADO DO EXERCÍCIO		
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS/PRODUÇÃO		
RECEITA BRUTA DE VENDAS/PRODUÇÃO		
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	162.897,66	101.882,11
REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	107.948,38	78.563,00
VENDAS DE SERVIÇOS	107.948,38	78.563,00
SERVIÇOS E CONSERTOS	54.951,28	23.319,11
DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA		
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		
IMPOSTO DO SIMPLES	(6.371,85)	(6.205,10)
PIS S/ RECEITA BRUTA	(6.371,85)	(6.205,10)
CÓFINS S/ RECEITA BRUTA		(509,88)
CSLL S/ RECEITA BRUTA		(2.630,35)
IRPJ S/ RECEITA BRUTA		(1.511,83)
		(1.493,04)
Receita Líquida	156.525,81CR	95.677,01CR
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		
CUSTO DAS VENDAS		
COMPRAS DE MERCADORIAS	(84.500,66)	(62.647,90)
COMPRA DE MERCADORIAS A VISTA	(84.500,66)	(62.647,90)
COMPRA DE MERCADORIAS A PRAZO	(84.500,66)	(62.647,90)
(-) BAIXA DO ESTOQUE ANTERIOR	(50.816,67)	(40.783,55)
ESTOQUE NO FINAL DO EXERCÍCIO	(33.533,98)	(10.496,34)
	(3.150,00)	(11.368,00)
	3.000,00	
Lucro Bruto	72.025,15CR	33.029,11CR
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESP. OPERACIONAIS DE VENDAS	(20.433,63)	(27.177,22)
DESPESAS COM PESSOAL	(20.433,63)	(27.177,22)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(16.092,00)	(14.938,60)
FÉRIAS	(2.295,66)	(2.561,33)
13º SALÁRIOS	(1.542,99)	(1.412,50)
INSS		(7.939,35)
FGTS	(499,98)	(325,44)
ADMINISTRATIVAS	(18.776,00)	(18.372,00)
ADMINISTRATIVAS	(18.776,00)	(18.372,00)
HONORÁRIOS	(18.776,00)	(18.372,00)
PRO-LABORE	(17.376,00)	(16.272,00)
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(2.400,00)	(2.100,00)
RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	(247,05)	(4.044,15)
RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	(247,05)	(4.044,15)

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 31/12/2014


ADEMIR LUIZ DURANTE
SÓCIO GERENTE

CPF: 273.763.673-49
RG: 460692082 RS



NELSON RECH
Contador
PR-0220160-2
CPF: 394.790.056-72
RG: 3.297.438-4/98PR



126

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2014

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

		[Anual]
	31/12/2014	31/12/2013
DESPESAS FINANCEIRAS		
JUROS	(247,05)	(4.044,15)
MULTA	(247,05)	(714,49)
		(3.329,66)
Resultado Oper. Antes Provisões	31.568,47CR	18.564,26DB
Resultado Antes Prov. IR		16.564,26DB
Resultado Antes Prov. IRI	31.568,47CR	
Prejuízo do Exercício		16.564,26DB
Lucro do Exercício	31.568,47CR	

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 31/12/2014



ADEMILUZ DURANTE
SOCIO GERENTE

CPF: 273.793.570-49
RG: 4009650062-119



NELSON RECH
Contador

PR-02201803-2
CPF: 304.790.039-72
RG: 3.297.438-4558/PR

u

E



Filial: ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA
 Insc. Est: 9018849353 CNPJ: 01.232.456/0001-89
 Folha: 35 Livro: 00012
 Período: 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 12

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00035 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00035 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA
 RUA CARMEN MIRANDA

Nr. 220

Bairros: VILA CATARINA
 CEP: 85.710-000 SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR
 CNPJ: 01.232.456/0001-89
 Insc. Est: 9018849353 Insc. Mun:
 Registro na(o)
 Em: 15/05/1989 NIRE: 041202165098
 Data Refat:
 SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 31 de Dezembro de 2014

Ademir Luiz Durante
 ADEMIR LUIZ DURANTE
 SÓCIO GERENTE

CPF: 273.783.570-49
 RG: 4009650062 R8

Nelson Rech

NELSON RECH
 Contador

PR-022016/D-2
 CPF: 394.760.059-72
 RG: 3.297.438-4 SSP/PR

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 OCORRÊNCIA COM O DISCRIMINAL
 13/04/16
 DIVISÃO DE LICENCIAMENTO

Ademir Luiz Durante
Nelson Rech



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do
Brasil

128

E

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 105752014-88888456

Nome: ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA - ME

CNPJ: 81.232.456/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 09/04/2014.
Válida até 06/10/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

4
E
Luiz Augusto Durante
Ademir Durante

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016

DATA DE ABERTURA: 14/04/2016, as 09:00 horas

NOME DO PROPONENTE: ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA ME

CNPJ: 81.232.456/0001-89

ENDEREÇO: RUA CARMEN MIRANDA, 220, BAIRRO VILA CATARINA

FONE/FAX: (46) 3563-1000



129



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ATA DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO, POR LOTE

Pregão Nº: 017/2016 de 30/03/2016

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA, DE VEICULOS OPERACIONAIS LEVES, VEICULOS UTILITÁRIOS, VEICULOS PESADOS E MAQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Aos quatorze dias de abril de 2016 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 621, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 19.240/2015, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso.

Conforme documentação em anexo, diversas empresas retiraram o Edital.

Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA - ME	81.232.456/0001-89	ADEMIR LUIZ DURANTE	sócio proprietário	273.763.570-49	60	30 Dia(s)
VILSON JOSÉ DURANTE & CIA LTDA	80.052.962/0001-23	RODRIGO DURANTE	sócio proprietário	033.007.649-39	60	1 Dia(s)
EUCLIDES DURANTE	05.281.349/0001-62	EUCLIDES DURANTE	sócio proprietário	382.855.330-34	60	30 Dia(s)

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foi aberto o(s) Envelope(s) de nº 01 - Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pela Pregoeira, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpriu(ram) com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo **ITEM I** e assim sucessivamente:

Lote1 - Lote 001				
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado
Inicial	VILSON JOSÉ DURANTE & CIA LTDA	29.000,00	80.052.962/0001-23	Sim
Inicial	ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA - ME	29.000,00	81.232.456/0001-89	Sim
Inicial	EUCLIDES DURANTE	29.000,00	05.281.349/0001-62	Sim
1	ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA - ME	28.999,00	81.232.456/0001-89	Sim
1	EUCLIDES DURANTE	28.950,00	05.281.349/0001-62	Sim
1	VILSON JOSÉ DURANTE & CIA LTDA	28.945,00	80.052.962/0001-23	Sim
2	ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA - ME	28.938,00	81.232.456/0001-89	Sim
2	EUCLIDES DURANTE	28.900,00	05.281.349/0001-62	Sim

Lote2 - Lote 002



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

E

Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado
Inicial	VILSON JOSÉ DURANTE & CIA LTDA	21.000,00	80.052.962/0001-23	Sim
Inicial	ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA - ME	21.000,00	81.232.456/0001-89	Sim
Inicial	EUCLIDES DURANTE	21.000,00	05.281.349/0001-62	Sim
1	ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA - ME	20.898,00	81.232.456/0001-89	Sim
1	EUCLIDES DURANTE	20.945,00	05.281.349/0001-62	Sim
1	VILSON JOSÉ DURANTE & CIA LTDA	20.930,00	80.052.962/0001-23	Sim
2	ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA - ME	20.929,00	81.232.456/0001-89	Sim
Lote3 - Lote 003				
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado
Inicial	VILSON JOSÉ DURANTE & CIA LTDA	12.400,00	80.052.962/0001-23	Sim
Inicial	ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA - ME	12.400,00	81.232.456/0001-89	Sim
Inicial	EUCLIDES DURANTE	12.400,00	05.281.349/0001-62	Sim
1	ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA - ME	11.399,00	81.232.456/0001-89	Sim
1	EUCLIDES DURANTE	11.385,00	05.281.349/0001-62	Sim
1	VILSON JOSÉ DURANTE & CIA LTDA	11.350,00	80.052.962/0001-23	Sim
2	ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA - ME	11.345,00	81.232.456/0001-89	Sim
Lote4 - Lote 004				
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado
Inicial	VILSON JOSÉ DURANTE & CIA LTDA	14.000,00	80.052.962/0001-23	Sim
Inicial	ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA - ME	14.000,00	81.232.456/0001-89	Sim
Inicial	EUCLIDES DURANTE	14.000,00	05.281.349/0001-62	Sim
1	ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA - ME	13.999,00	81.232.456/0001-89	Sim
1	EUCLIDES DURANTE	13.950,00	05.281.349/0001-62	Sim
1	VILSON JOSÉ DURANTE & CIA LTDA	13.945,00	80.052.962/0001-23	Sim
2	ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA - ME	13.944,00	81.232.456/0001-89	Sim
2	EUCLIDES DURANTE	13.943,00	05.281.349/0001-62	Sim
2	VILSON JOSÉ DURANTE & CIA LTDA	13.940,00	80.052.962/0001-23	Sim
Lote5 - Lote 005				
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado
Inicial	VILSON JOSÉ DURANTE & CIA LTDA	10.950,00	80.052.962/0001-23	Sim
Inicial	ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA - ME	10.950,00	81.232.456/0001-89	Sim
Inicial	EUCLIDES DURANTE	10.950,00	05.281.349/0001-62	Sim
1	EUCLIDES DURANTE	10.930,60	05.281.349/0001-62	Sim
2	EUCLIDES DURANTE	10.930,50	05.281.349/0001-62	Sim

Após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada, obteve-se o seguinte resultado:

ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEÍCULOS MICRO ONIBUS E ONIBUS		HORAS	300,00	69,76	20.928,00
3	1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEÍCULOS VANS E KOMBI		HORAS	200,00	56,72	11.344,00
TOTAL							32.272,00
EUCLIDES DURANTE							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEÍCULOS OPERACIONAIS LEVES		HORAS	500,00	57,80	28.900,00
5	1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEÍCULOS MAQUINAS PESADAS		HORAS	150,00	72,87	10.930,50
TOTAL							39.830,50
VILSON JOSÉ DURANTE & CIA LTDA							

U

E



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
4	1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DE CAMINHÕES E CAMIONETES		HORAS	200,00	69,70	13.940,00
TOTAL							13.940,00

Na seqüência foi(ram) examinado(s) os envelope(s) de nº 02 - Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, excluindo a empresa ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA, que apresentou a certidão negativa conjunta federal com prazo de validade vencida, exercendo então seu direito com ME/EPP, garantido pela Lei complementar 147/2014, abrindo-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação e regularização da mesma, as demais empresas foram além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

ENCERRAMENTO

No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).

M. Tonini

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

E. Brum

ELIANE BRUM
Equipe de Apoio

A. M. Bandeira

ANA MARIA BANDEIRA

Equipe de Apoio

C. da Rocha Dall Onder

CARLA DA ROCHA DALL ONDER
Equipe de Apoio

A. Luiz Durante

ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA - ME

E. Durante

EUCLIDES DURANTE

V. José Durante

VILSON JOSÉ DURANTE & CIA LTDA



Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRE

Lote 1				
Fornecedor	5429	EUCIDES DURANTE		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		29.000,00		
1		28.960,00		
2		29.000,00		
Fornecedor	401	ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA - ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		29.000,00		
1		28.999,00		
2		28.998,00		
Fornecedor	30158	VILSON JOSÉ DURANTE & CIA LTDA		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		29.000,00		
1		28.945,00		
Lote 2				
Fornecedor	401	ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA - ME		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		21.000,00		
1		20.999,00		
2		20.989,00		
Fornecedor	5429	EUCIDES DURANTE		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		21.000,00		
1		20.945,00		
Fornecedor	30158	VILSON JOSÉ DURANTE & CIA LTDA		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		21.000,00		
1		20.930,00		
Lote 3				
Fornecedor	401	ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA - ME		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		12.400,00		
1		11.980,00		
2		11.945,00		
Fornecedor	5429	EUCIDES DURANTE		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		12.400,00		
1		11.981,00		
Fornecedor	30158	VILSON JOSÉ DURANTE & CIA LTDA		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		12.400,00		
1		11.980,00		
Lote 4				
Fornecedor	30158	VILSON JOSÉ DURANTE & CIA LTDA		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		14.000,00		
1		13.945,00		
2		13.940,00		
Fornecedor	401	ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA - ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		14.000,00		
1		13.999,00		
2		13.994,00		
Fornecedor	5429	EUCIDES DURANTE		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		14.000,00		
1		13.980,00		
2		13.945,00		
Lote 5				
Fornecedor	5429	EUCIDES DURANTE		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		10.930,00		
1		10.930,00		
2		10.930,00		







E

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRE

Fornecedor	Valor	Destino
401	ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA - ME	
Rede de	Valor	
Lance Inicial	10.950,00	
30158	VILSON JOSÉ DURANTE & CIA LTDA	
Rede de	Valor	
Lance Inicial	10.950,00	


ANA MARIA BANDEIRA
Membro


CARLA DA ROCHA DALL'ORDER
Membro


ELIANE BRUM
Membro


MARLIS CRISTINA TORINI
Pregoeira


ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA - ME
ADEMIR LUIZ DURANTE


ECLIDES DURANTE
ECLIDES DURANTE


VILSON JOSÉ DURANTE & CIA LTDA
RODRIGO DURANTE



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2016
Relação de Participantes
Pregão 17/2016

135

E

Página 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores enquadrados no item complementar nº123/2016			
401-4	01.232.498/0001-59	ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA - ME	Classificado
5-29-1	02.281.349/0001-52	EUCIDES DURANTE	Classificado
30150-2	02.052.952/0001-23	VILSON JOSÉ DURANTE & CIA LTDA	Classificado
Qtd de fornecedores: 03			
Qtd total de fornecedores: 03			

Vilson José Durante
Eucides Durante



Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2016
Classificação por Fornecedor
Pregão 17/2016

136

E

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Set
Fornecedor: 401-4 ADEMIR LUZ DURANTE & CIA LTDA - ME			CNPJ: 01.332.450/0001-09	Telefone: 46 3563 1000	Status: Classificado		32.272,00	
Representante: 55403-0 ADEMIR LUZ DURANTE								
Lote 002 - Lote 002							20.928,00	
001	0215 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA	HO	300,00	Classificado		69,76	20.928,00 *	
Lote 003 - Lote 003							11.344,00	
001	0219 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA	HO	200,00	Classificado		56,72	11.344,00 *	
Fornecedor: 5426-1 EUCLIDES DURANTE			CNPJ: 05.281.389/0001-82	Telefone: 46 3563 3549	Status: Classificado		26.600,50	
Representante: 650834-3 EUCLIDES DURANTE								
Lote 001 - Lote 001							26.600,00	
001	2404 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIV	HO	500,00	Classificado		52,80	26.600,00 *	
Lote 006 - Lote 006							10.830,50	
001	0220 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA	HO	150,00	Classificado		72,87	10.930,50 *	
Fornecedor: 30156-2 WILSON JOSÉ DURANTE & CIA LTDA			CNPJ: 06.052.962/0001-23	Telefone: 46 3583 1413	Status: Classificado		13.940,00	
Representante: 361286-9 RODRIGO DURANTE								
Lote 004 - Lote 004							13.940,00	
001	1229 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA	HO	200,00	Classificado		69,70	13.940,00 *	
VALOR TOTAL:							66.062,50	

Wilson Durante
Euclides Durante



Mu. Síprio de Santo Antonio do Sudoeste - MS
Mapa da Licitação
Pregão 17/2016

Página 1

Produto	Unid	Quantidade	Data homologação:		Preço	Marca	CNPJ: 08.281.349/0001-02	Preço	Marca	CNPJ: 08.281.349/0001-02
			14/04/2016	14/04/2015						
Lote 001 - Lote 001										
001 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	HORAS	500,00	40,00	57,83 *	80,00		200.000,00			0,00
TOTAL DO LOTE			20.000,00	20.000,00 *						
Lote 002 - Lote 002										
001 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA	HORAS	300,00	68,73 *	70,00	75,00		21.000,00			0,00
TOTAL DO LOTE			20.528,00 *	21.000,00						
Lote 003 - Lote 003										
001 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA	HORAS	200,00	36,72 *	52,00	62,00		12.400,00			0,00
TOTAL DO LOTE			11.344,00 *	12.400,00						
Lote 004 - Lote 004										
001 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA	HORAS	300,00	70,00	70,00	89,70 *		13.940,00 *			0,00
TOTAL DO LOTE			14.000,00	14.000,00						
Lote 005 - Lote 005										
001 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA	HORAS	100,00	73,00	73,87 *	73,00		10.000,00			0,00
TOTAL DO LOTE			10.000,00	10.000,00 *						
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			32.372,00	32.372,00						

Handwritten signature and stamp:
M. Síprio de Santo Antonio do Sudoeste - MS
Pregão 17/2016

137

Handwritten mark: C



**SEQUENCIA DA ATA DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, TIPO MENOR
PREÇO, POR LOTE**

Pregão Nº: 017/2016 de 30/03/2016

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA, DE VEICULOS OPERACIONAIS LEVES, VEICULOS UTILITÁRIOS, VEICULOS PESADOS E MAQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Dando sequencia a ata do dia 14 de abril de 2016, reuniu-se a senhora Pregoeira e a comissão de apoio no dia 18 de abril de 2016 as 14h16m, para recepcionar a Certidão Negativa de Débitos Federais, da empresa ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA. Dando ciência, a pregoeira adjudicou em favor das empresas os itens aos quais haviam sido declarada vencedoras com restrição. Passando o processo para ser homologado pelo senhor Prefeito Municipal, conforme resultado abaixo:

ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEICULOS MICRO ONIBUS E ONIBUS		HORAS	300,00	69,76	20.928,00
3	1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEICULOS VANS E KOMBI		HORAS	200,00	56,72	11.344,00
TOTAL							32.272,00


EUCLIDES DURANTE


Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEICULOS OPERACIONAIS LEVES		HORAS	500,00	57,80	28.900,00
5	1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEICULOS MAQUINAS PESADAS		HORAS	150,00	72,87	10.930,50
TOTAL							39.830,50


VILSON JOSÉ DURANTE & CIA LTDA


Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
4	1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DE CAMINHÕES E CAMIONETES		HORAS	200,00	69,70	13.940,00
TOTAL							13.940,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio.


MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira


ANA MARIA BANDEIRA
Equipe de Apoio


ELIANE BRUM
Equipe de Apoio


CARLA DA ROCHA DALL ONDER
Equipe de Apoio



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA - ME**
CNPJ: **81.232.456/0001-89**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 13:42:00 do dia 18/04/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/10/2016.

Código de controle da certidão: **196E.0F47.33EC.E74A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2016 de 30/03/2016.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 19.214/2015 e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por lote referente:

1. Objeto da Licitação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA, DE VEICULOS OPERACIONAIS LEVES, VEICULOS UTILITÁRIOS, VEICULOS PESADOS E MAQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

2. Empresa(s) Participante(s):

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA - ME	81.232.456/0001-89	ADEMIR LUIZ DURANTE	sócio gerente	273.783.570-49	60	30 Dia(s)
VILSON JOSÉ DURANTE & CIA LTDA	80.052.962/0001-23	RODRIGO DURANTE	sócio gerente	033.007.649-39	60	1 Dia(s)
EUCLIDES DURANTE	05.281.349/0001-62	EUCLIDES DURANTE	sócio gerente	382.855.330-34	60	30 Dia(s)

3. Empresa(s) Vencedora(s):

ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEICULOS MICRO ONIBUS E ONIBUS		HORAS	300,00	66,76	20.028,00
3	1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEICULOS VANS E KOMBI		HORAS	200,00	56,72	11.344,00
TOTAL							32.272,00
EUCLIDES DURANTE							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEICULOS OPERACIONAIS LEVES		HORAS	500,00	57,80	28.900,00
5	1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEICULOS MAQUINAS PESADAS		HORAS	150,00	72,87	10.930,50
TOTAL							39.830,50
VILSON JOSÉ DURANTE & CIA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
4	1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DE CAMINHÕES E CAMIONETES		HORAS	200,00	69,70	13.940,00
TOTAL							13.940,00

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 017/2016 de 30/03/2016, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 14/04/2016 às 09:00 horas, na sala do Departamento de



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 14/04/2016.

Alonini

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	20/04/2016
JORNAL:	DIOEMS
EDIÇÃO:	1087 E
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	26/04/2016
JORNAL:	TRIBUNA
EDIÇÃO:	REGIONAL
EDIÇÃO:	1187 E
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA, DE VEICULOS OPERACIONAIS LEVES, VEICULOS UTILITÁRIOS, VEICULOS PESADOS E MAQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

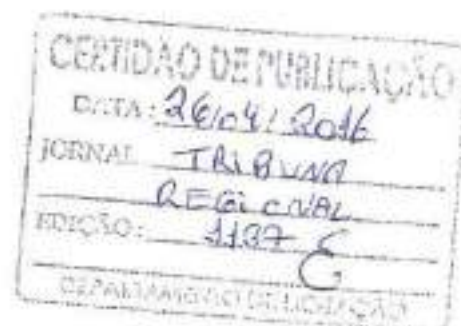
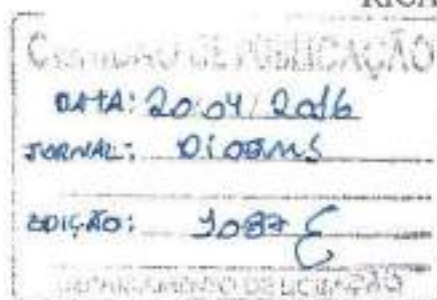
Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 017/2016 de 30/03/2016, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEÍCULOS MICRO ONIBUS E ONIBUS		HORAS	300,00	69,76	20.928,00
3	1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEÍCULOS VANS E KOMBÍ		HORAS	200,00	56,72	11.344,00
TOTAL							32.272,00
EUCLIDES DURANTE							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEÍCULOS OPERACIONAIS LEVES		HORAS	500,00	57,80	28.900,00
5	1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEÍCULOS MAQUINAS PESADAS		HORAS	150,00	72,87	10.930,50
TOTAL							39.830,50
VILSON JOSÉ DURANTE & CIA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
4	1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DE CAMINHÕES E CAMIONETES		HORAS	200,00	69,70	13.940,00
TOTAL							13.940,00

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 18/04/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016

OBJETO: Contratação de empresa para realização de consultas médicas com especialidade na área de Neuropediatria (ou Neurologia Pediátrica) com atendimento no município de Santo Antônio do Sudoeste e/ou Cascavel e Francisco Beltrão-Pr, para atender os alunos de educação especial.

Eu, **RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 018/2016 de 30/03/2016, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(em) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

CLIVATI CLÍNICA MÉDICA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	1	CONSULTA MÉDICA COM ESPECIALIDADE NA ÁREA DE NEUROPEDIATRIA (OU NEUROLOGIA PEDIÁTRICA) AS CONSULTAS DEVERÃO SER REALIZADAS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE OU MUNICÍPIOS DE CASCAVEL OU FRANCISCO BELTRÃO (COM O RESPEITO ÀS OPÇÕES LIGADAS TRANSFERENTE PARA AS NECESSIDADES CIDADÃAS).		UN	06,00	150,00	9.000,00
TOTAL							9.000,00

Para que surta seus efeitos legais,
Santo Antônio do Sudoeste-PR, em 14/04/2016.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal

04470201

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA, DE VEÍCULOS OPERACIONAIS LEVES, VEÍCULOS UTILITÁRIOS, VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Eu, **RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 017/2016 de 30/03/2016, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(em) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA-ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
2	1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEÍCULOS MICRO-ONIBUS E ÔNIBUS.		HORAS	589,00	64,76	38.228,00
3	1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEÍCULO DE VANAS E EXIBIT.		HORAS	200,00	56,72	11.344,00
TOTAL							32.272,00

EUCLIDES DURANTE							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEÍCULOS OPERACIONAIS LEVES.		HORAS	500,00	37,88	18.940,00
2	1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEÍCULOS MÁQUINAS PESADAS.		HORAS	140,00	72,07	10.089,80
TOTAL							29.029,80

VIN JOSÉ DURANTE & CIA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
4	1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DE CAMINHÕES E ÔNIBUS.		HORAS	200,00	55,70	11.140,00
TOTAL							11.140,00

Para que surta seus efeitos legais,
Santo Antônio do Sudoeste-PR, em 18/04/2016.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal

04470201

EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: VILSON JOSÉ DURANTE & CIA LTDA
CNPJ Nº: 80.052.962/0001-23
Representante: RODRIGO DURANTE
CPF nº: 933.007.848-39
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA, DE VEÍCULOS OPERACIONAIS LEVES, VEÍCULOS UTILITÁRIOS, VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
VALOR TOTAL: R\$ 13.340,00 (Treze Mil, Novecentos e Quarenta Reais)
VIGÊNCIA: 17/04/2017
Santo Antônio do Sudoeste, em 18/04/2016.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA-PREFEITO MUNICIPAL

04470201

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: EUCLIDES DURANTE
CNPJ Nº: 05.281.348/0001-82
Representante: EUCLIDES DURANTE
CPF nº: 382.856.334-34
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA, DE VEÍCULOS OPERACIONAIS LEVES, VEÍCULOS UTILITÁRIOS, VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
VALOR TOTAL: R\$ 39.530,50 (Trinta e Nove Mil, Quinhentos e Trinta Reais e Cinquenta Centavos)
VIGÊNCIA: 17/04/2017
Santo Antônio do Sudoeste, em 18/04/2016.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA-PREFEITO MUNICIPAL

04470201

EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA-ME
CNPJ Nº: 81.252.458/0001-99
Representante: ADEMIR LUIZ DURANTE
CPF nº: 273.783.570-49
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA, DE VEÍCULOS OPERACIONAIS LEVES, VEÍCULOS UTILITÁRIOS, VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
VALOR TOTAL: R\$ 32.272,00 (Trinta e Dois Mil, Duzentos e Setenta e Dois Reais)
VIGÊNCIA: 17/04/2017
Santo Antônio do Sudoeste, em 18/04/2016.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA-PREFEITO MUNICIPAL

04470201

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: CLIVATI CLÍNICA MÉDICA LTDA.
CNPJ Nº: 05.385.875/0001-60
Representante: MARTA REGINA CLIVATI
CPF nº: 677.263.409-72
OBJETO: Contratação de empresa para realização de consultas médicas com especialidade na área de Neuropediatria (ou Neurologia Pediátrica) com atendimento no município de Santo Antônio do Sudoeste e/ou Cascavel e Francisco Beltrão-Pr, para atender os alunos de educação especial.
VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais)
VIGÊNCIA: 17/04/2017
Santo Antônio do Sudoeste, em 18/04/2016.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA-PREFEITO MUNICIPAL

04470201

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 99/2015
Processo dispensa Nº 19/2015

OBJETO: Contratação de empresa (companhia de seguro) prestadora de serviço de seguro, para cobertura do veículo AMBULANCIA PLACA AZM- 0867 na Secretaria de Saúde.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: FORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
VIGÊNCIA: 25/04/2017
VALOR: R\$ 2.705,96 (dois mil setecentos e cinco reais e nove e seis centavos)
DATA DA ASSINATURA: 18/04/2016
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal
e pela contratada: EDUARDO DE OLIVEIRA-Representante Legal

04470201



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Contrato de prestação de serviços nº 45/2016, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 81.232.456/0001-89, com sede na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA, DE VEICULOS OPERACIONAIS LEVES, VEICULOS UTILITÁRIOS, VEICULOS PESADOS E MAQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 002 - Lote 002	1	9218	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEÍCULOS MICRO ONIBUS E ONIBUS		HORAS	300,00	69,76	20.928,00
LOTE: 003 - Lote 003	1	9219	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEÍCULOS VANS E KOMBIS		HORAS	200,00	56,72	11.344,00
TOTAL								32.272,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 32.272,00 (Trinta e Dois Mil, Duzentos e Setenta e Dois Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de MENSALMENTE CONFORME SERVIÇOS



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

contados da data da execução dos serviços, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
910	05.005.25.782.2601.2025	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1010	05.005.25.782.2601.2024	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1210	06.001.12.361.1201.2027	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1220	06.001.12.361.1201.2027	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1360	06.001.12.361.1201.2025	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1360	06.001.12.361.1201.2026	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2270	08.001.10.301.1001.2046	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2280	08.001.10.301.1001.2046	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser executado no **prazo de 3 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, de acordo com a necessidade da administração.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Executar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.

d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) MAICON CAMARGO DE SOUZA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, dezoito dias de abril de 2016

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

Ademir Luiz Durante
ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA - ME
CNPJ Nº: 81.232.456/0001-89
ADEMIR LUIZ DURANTE
CPF Nº: 273.783.570-49

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF Nº: 056.065.349-24



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Contrato de prestação de serviços nº 46/2016, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado EUCLIDES DURANTE.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **EUCLIDES DURANTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.281.349/0001-62, com sede na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA, DE VEICULOS OPERACIONAIS LEVES, VEICULOS UTILITÁRIOS, VEICULOS PESADOS E MAQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	2424	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEÍCULOS OPERACIONAIS LEVES		HORAS	500,00	57,80	28.900,00
LOTE: 005 - Lote 005	1	0220	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEÍCULOS MAQUINAS PESADAS		HORAS	150,00	72,87	10.930,50
TOTAL								39.830,50

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 39.830,50 (Trinta e Nove Mil, Oitocentos e Trinta Reais e Cinquenta Centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de MENSALMENTE CONFORME SERVIÇOS contados da data da execução dos serviços, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo de fonte
460	04.011.04.122.0403.2010	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
910	05.005.26.782.2601.2025	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1010	06.005.26.782.2601.2024	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1210	06.001.12.381.1201.2027	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1220	06.001.12.381.1201.2027	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1350	06.001.12.381.1201.2026	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1380	06.001.12.381.1201.2026	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2270	08.001.10.301.1001.2046	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2280	08.001.10.301.1001.2046	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2740	09.002.08.244.0801.2053	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3480	11.004.20.606.2001.2064	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SETIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser executado no **prazo de 3 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, de acordo com a necessidade da administração.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento ajustado;



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.
- PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:**
- a) Executar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

- a) Infrigência de qualquer obrigação ajustada.
 - b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
 - c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
 - d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.
- PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.
- PARÁGRAFO SEGUNDO** - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) MAICON CAMARGO DE SOUZA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.




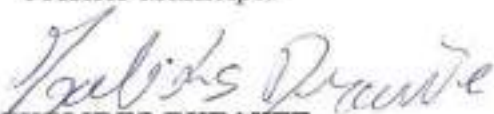
Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, dezoito dias de abril de 2016


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal


EUCLIDES DURANTE
CNPJ N°: 05.281.349/0001-62
EUCLIDES DURANTE
CPF N°: 382.855.330-34

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF N°: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF N°: 056.065.349-24



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Contrato de prestação de serviços nº 47/2016, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado VILSON JOSÉ DURANTE & CIA LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **VILSON JOSÉ DURANTE & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 80.052.962/0001-23, com sede na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA, DE VEICULOS OPERACIONAIS LEVES, VEICULOS UTILITÁRIOS, VEICULOS PESADOS E MAQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 004 - Lote 004	1	12295	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DE CAMINHÕES E CAMIONETES		HORAS	200,00	69,70	13.940,00
TOTAL								13.940,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 13.940,00 (Treze Mil, Novecentos e Quarenta Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de MENSALMENTE CONFORME SERVIÇOS contados da data da execução dos serviços, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2016** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
910	05.005.26.782.2001.2025	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1010	05.005.26.782.2001.2024	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3480	11.004.20.808.2001.2054	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser executado no **prazo de 3 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, de acordo com a necessidade da administração.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Executar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2016** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

decorrentes da inobservância da legislação em vigor;

- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) MAICON CAMARGO DE SOUZA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Santo Antonio do Sudoeste, dezoito dias de abril de 2016

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

Rodrigo Durante
VILSON JOSÉ DURANTE & CIA LTDA
CNPJ Nº: 80.052.962/0001-23
RODRIGO DURANTE
CPF Nº: 033.007.649-39

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF Nº: 056.065.349-24



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA - ME

CNPJ Nº 81.232.456/0001-89

Representante: ADEMIR LUIZ DURANTE

CPF nº 273.783.570-49

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA, DE VEICULOS OPERACIONAIS LEVES, VEICULOS UTILITÁRIOS, VEICULOS PESADOS E MAQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

VALOR TOTAL: R\$ 32.272,00 (Trinta e Dois Mil, Duzentos e Setenta e Dois Reais)

VIGÊNCIA: 17/04/2017

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/04/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 20/04/2016
JORNAL: DIÁRIOS
EDIÇÃO: 1087 E
EMPRESA: [SEM INFORMAÇÃO]

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 26/04/2016
JORNAL: TRIBUNA
REGIONAL
EDIÇÃO: 1137 E
EMPRESA: [SEM INFORMAÇÃO]



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: EUCLIDES DURANTE
CNPJ Nº 05.281.349/0001-62
Representante: EUCLIDES DURANTE
CPF nº 382.855.330-34
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA, DE VEICULOS OPERACIONAIS LEVES, VEICULOS UTILITÁRIOS, VEICULOS PESADOS E MAQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
VALOR TOTAL: R\$ 39.830,50 (Trinta e Nove Mil, Oitocentos e Trinta Reais e Cinquenta Centavos)
VIGÊNCIA: 17/04/2017
Santo Antonio do Sudoeste, em 18/04/2016.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 20/04/2016
JORNAL: DIARIOS
EDICAO: 1087 E
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 26/04/2016
JORNAL: TRIBUNA REGIONAL
EDICAO: 1187 E
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

162

E

EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: VILSON JOSÉ DURANTE & CIA LTDA

CNPJ Nº 80.052.962/0001-23

Representante: RODRIGO DURANTE

CPF nº 033.007.649-39

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA, DE VEICULOS OPERACIONAIS LEVES, VEICULOS UTILITÁRIOS, VEICULOS PESADOS E MAQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

VALOR TOTAL: R\$ 13.940,00 (Treze Mil, Novecentos e Quarenta Reais)

VIGÊNCIA: 17/04/2017

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/04/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	20/04/2016
VEICULO:	010876
PLACA:	1087 E
DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	26/04/2016
JORNAL:	TRIBUNA REGIONAL
FUNÇÃO:	1137 E
DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO	

Quarta-Feira, 20 de Abril de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 06 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1087

Página 42 / 052

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016

OBJETO: Contratação da empresa para realização de consultas médicas com especialidade na área de Neuropediatria (ou Neurologia Pediátrica) com atendimento no município de Santo Antônio do Sudoeste e/ou Cascavel e Francisco Beltrão-PR, para atender os alunos de educação especial.

Eu, **RICARDO ANTONIO ORTÍÑA**, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 018/2016 de 30/03/2016, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	CONSULTA MÉDICA COM ESPECIALIDADE NA ÁREA DE NEUROPSIQUIATRIA (OU NEUROLOGIA PEDIÁTRICA). AS CONSULTAS DEVERÃO SER REALIZADAS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE E/OU MUNICÍPIOS DE CASCAVEL OU FRANCISCO BELTRÃO (ONDE O MUNICÍPIO DISPONIBILIZAR TRANSPORTE PARA AS NECESSÁRIAS CIDADES).		UH	10,00	180,00	1.800,00
TOTAL						1.800,00

Para que surta seus efeitos legais,
Santo Antônio do Sudoeste-PR, em 14/04/2016.
RICARDO ANTONIO ORTÍÑA - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA, DE VEÍCULOS OPERACIONAIS LEVES, VEÍCULOS UTILITÁRIOS, VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Eu, **RICARDO ANTONIO ORTÍÑA**, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 017/2016 de 30/03/2016, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEÍCULOS MICRO ONIBUS E ONIBUS		HORAS	206,89	99,79	20.620,08
3	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEÍCULOS VAN'S E COBRES		HORAS	280,00	36,72	11.144,00
TOTAL						32.772,08

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEÍCULOS OPERACIONAIS LEVES		HORAS	883,00	57,30	50.600,00
2	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEÍCULOS MÁQUINAS PESADAS		HORAS	150,39	72,47	10.900,30
TOTAL						61.500,30

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
4	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DE CAMIONETAS E CAMIONETES		HORAS	400,00	99,75	39.900,00
TOTAL						39.900,00

Para que surta seus efeitos legais,
Santo Antônio do Sudoeste-PR, em 18/04/2016.
RICARDO ANTONIO ORTÍÑA - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: VILSON JOSÉ DURANTE & CIA LTDA.
CNPJ Nº: 00.062.962/0001-23
Representante: RODRIGO DURANTE
CPF Nº: 033.007.649-39

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA, DE VEÍCULOS OPERACIONAIS LEVES, VEÍCULOS UTILITÁRIOS, VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

VALOR TOTAL: R\$ 13.940,00 (Treze Mil, Novecentos e Quarenta Reais)

VIGÊNCIA: 17/04/2017

Santo Antônio do Sudoeste, em 18/04/2016.
RICARDO ANTONIO ORTÍÑA-PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: EUCLIDES DURANTE
CNPJ Nº: 05.281.349/0001-82
Representante: EUCLIDES DURANTE
CPF Nº: 382.855.330-34

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA, DE VEÍCULOS OPERACIONAIS LEVES, VEÍCULOS UTILITÁRIOS, VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

VALOR TOTAL: R\$ 39.830,50 (Trinta e Nove Mil, Oitocentos e Trinta Reais e Cinqüenta Centavos)

VIGÊNCIA: 17/04/2017

Santo Antônio do Sudoeste, em 18/04/2016.
RICARDO ANTONIO ORTÍÑA-PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA-ME
CNPJ Nº: 81.232.658/0001-88
Representante: ADEMIR LUIZ DURANTE
CPF Nº: 273.763.870-48

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA, DE VEÍCULOS OPERACIONAIS LEVES, VEÍCULOS UTILITÁRIOS, VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

VALOR TOTAL: R\$ 32.372,00 (Trinta e Dois Mil, Duzentos e Setenta e Dois Reais)

VIGÊNCIA: 17/04/2017

Santo Antônio do Sudoeste, em 18/04/2016.
RICARDO ANTONIO ORTÍÑA-PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 944/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: CLIMATI CLÍNICA MÉDICA LTDA.
CNPJ Nº: 09.360.676/0001-80
Representante: MARTA REGINA CLIMATI
CPF Nº: 677.283.408-72

OBJETO: Contratação de empresa para realização de consultas médicas com especialidade na área de Neuropediatria (ou Neurologia Pediátrica) com atendimento no município de Santo Antônio do Sudoeste e/ou Cascavel e Francisco Beltrão-PR, para atender os alunos de educação especial.

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)

VIGÊNCIA: 17/04/2017

Santo Antônio do Sudoeste, em 18/04/2016.
RICARDO ANTONIO ORTÍÑA-PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 99/2015
Processo dispensa Nº 19/2016

OBJETO: Contratação de empresa (companhia de seguro) prestadora de serviço de seguro, para cobertura do veículo AMBULANCIA PLACA AZM- 0887 da Secretaria da Saúde.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;
CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS;
VIGÊNCIA: 25/04/2017

VALOR: R\$ 2.705,96 (dois mil setecentos e oito reais e noventa e seis centavos)

DATA DA ASSINATURA: 18/04/2016

Pe(a) contratante: **RICARDO ANTONIO ORTÍÑA**-Prefeito Municipal
e pela contratada: **EDUARDO DE OLIVEIRA**-Representante Legal



Dio Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital ICP-Brasil. A AMSP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através de site.

Para consultar e autenticar o conteúdo do documento, informe o código ao lado do site.